

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MORTALIDADE POR
ARMAS DE FOGO
NO BRASIL
1991-2000

Série C. Programas, Projetos e Relatórios



Brasília – DF
2004

© 2004 Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Universidade de São Paulo.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A cessão dos direitos patrimoniais de autor ao Ministério da Saúde é de total responsabilidade da Área Técnica.

Série C. Programas, Projetos e Relatórios
Tiragem: 1.ª edição – 2004 – 3.000 exemplares

Edição, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

Coordenação-Geral de Prevenção

da Violência e Causas Externas

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Análises de Situação de Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede, 6.º andar

CEP: 70058-900, Brasília – DF

Tels.: (61) 315 3315 / 315 3415

Fax: (61) 315 3403

E-mails: sociedadeviva@saude.gov.br

redenacional@saude.gov.br

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/OMS

Setor de Embaixadas Norte, lote 19

CEP 70800-400, Brasília – DF, Brasil

Tel.: 55 (61) 426 9595

Fax: 55 (61) 426 9591

Home page: www.opas.org.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Núcleo de Estudos da Violência
Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues,

Apoio técnico:

Organização Pan-Americana da Saúde.

World Health Organization, Department of Injuries and Violence Prevention, Geneva.

Small Arms Survey.

Apoio financeiro:

Department of Foreign Affairs and International Trade – Canada
Geneva International Academic Network (Ruig Gian)

Coordenação do projeto:

Maria Fernanda Tourinho Peres

Pesquisadora sênior, Núcleo de Estudos da Violência,

Universidade de São Paulo travessa 4, bloco 2 – Cidade

Universitária

CEP: 055-08-900, São Paulo – SP

Tel: 55 (11) 3091 4951

Fax: 55 (11) 3091 4950

Home page: www.nev.prp.usp.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Mortalidade por armas de fogo no Brasil: 1991-2000 / [Maria Fernanda Tourinho Peres (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

108 p.: il. color. – (Série C. Programas, Projetos e Relatórios)

Este projeto foi desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), com a coordenação da Dra. Maria Fernanda Tourinho Peres, e contou com o apoio técnico e financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde/OMS. Tem como base dados do Ministério da Saúde e conta, dentre outras, com a parceria da OMS e do Ministério da Saúde para sua divulgação.

ISBN 85-334-0814-5

1. Mortalidade. 2. Armas de fogo. 3. Violência. I. Brasil. Ministério da Saúde. II. Brasil. Universidade de São Paulo. III. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. IV. [Peres, Maria Fernanda Tourinho (Coord.) et al.]. V. Título. VI. Série.

NLM WA 900

Catálogo na fonte – Editora MS – OS 2004/0698

Títulos para indexação:

Em inglês: Firearm Related Mortality in Brazil – 1991-2000

Em espanhol: Mortalidad por Armas de Fuego en Brasil – 1991-2000

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA trecho 4, lotes 540/610

CEP: 71200-040, Brasília – DF

Fones: (61) 233 1774/2020 Fax: (61) 233 9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: http://www.saude.gov.br

Equipe editorial:

Normalização: Leninha Silvério

Revisão: Denise Carnib, Marjorie Tunis Leitão e

Paulo Henrique de Castro e Faria

Capa, projeto gráfico e diagramação: Fabiano Bastos

SUMÁRIO

Apresentação	5
Mensagem da OPAS	9
A violência no Brasil: uma breve revisão da literatura	11
Homicídio e gênero	12
Os homicídios e os jovens	13
Homicídios no espaço urbano	14
O papel das armas de fogo	14
Mortalidade e morbidade por projétil de armas de fogo (PAF)	16
Estudos de vitimização	18
O impacto das armas de fogo na mortalidade	23
A mortalidade por armas de fogo na década de 90	24

Evolução das mortes por armas de fogo no Brasil: 1991 a 2000	28
A mortalidade por armas de fogo nas Unidades da Federação e nas capitais brasileiras	37
Região Norte	38
Região Nordeste	41
Região Sudeste	44
Região Sul	47
Região Centro-Oeste	49
Estados e capitais: uma visão de conjunto.	52
Limites da interpretação: a qualidade da informação sobre armas de fogo na declaração de óbito	55
Considerações finais e recomendações	61
Referências bibliográficas	75
Glossário de termos técnicos e definições	83
Estatuto do Desarmamento: Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	89
Lista de gráficos	105
Lista de tabelas e quadro	107

APRESENTAÇÃO

Existe uma consciência crescente nos setores governamentais brasileiros sobre a importância da violência como um problema de saúde pública em nossa sociedade. Com repercussões dramáticas na longevidade e na qualidade de vida dos cidadãos, a violência impacta de maneira relevante também sobre os gastos familiares e públicos, no que se referem à segurança e à atenção à saúde, sendo, portanto, fator que exacerba as desigualdades em saúde entre os grupos socialmente constituídos.

Nesse cenário, as armas de fogo se destacam como geradoras de grande morbimortalidade, principalmente entre os jovens do sexo masculino que vivem em áreas metropolitanas densamente povoadas. Em 2003, 40% dos óbitos por causas externas ocorreram devido a homicídios (51 mil óbitos). Dentre os homicídios, 70% ou 36 mil óbitos tiveram como instrumento a arma de fogo. Preocupante também é o fato de que as mortes por armas de fogo, no Brasil, apresentam expressivo envolvimento de adolescentes e jovens como autores e vítimas.

A crescente consciência desse problema tem gerado grande mobilização no âmbito do governo federal brasileiro. Como exemplo, após amplo debate, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo

presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em dezembro de 2003, a Lei n.º 10.826, denominada o “Estatuto do Desarmamento”, que dispõe sobre o registro, a posse e a comercialização de armas de fogo no Brasil, significando um avanço na regulação sobre a questão.

No âmbito do Ministério da Saúde, as iniciativas para o enfrentamento do problema focalizam a necessidade de intersetorialidade, ao mesmo tempo em que destaca a responsabilidade do setor Saúde na redução da carga dos agravos, incluindo as ações de prevenção da ocorrência de eventos dessa natureza e a minimização de seus danos, com atenção eficiente às vítimas. Dentre esses esforços podem ser citados, como exemplos, o processo de implantação da Política de Vigilância dos Acidentes e Violências, o estabelecimento de parcerias intersetoriais, a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, com a implantação de núcleos de gestão em estados e municípios, a qualificação das informações em parceria com os institutos médico-legais do País, as linhas de fomento de pesquisas sobre violência e a implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência (Samu) em todo o território nacional.

Em tal contexto, apoiar a produção de evidências para a ação também tem sido uma preocupação do Ministério da Saúde, no tocante a informar os gestores e tomadores de decisão dos diferentes setores com análises orientadoras de políticas e intervenções oportunas e efetivas.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde apresenta a publicação “Mortalidade por armas de fogo no Brasil, 1991–2000”, que vem a contribuir para a sistematização de informações relevantes sobre o tema, utilizando dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde, e dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

O objetivo desta publicação é aprofundar o conhecimento público sobre a magnitude do tema e sobre a distribuição e as características do problema, ampliando a sensibilização de gestores, profissionais de saúde e diferentes atores sociais para a questão da violência e a importância das armas de fogo como instrumentos que ampliam a gravidade e a letalidade desses eventos.

Finalmente, entende-se que a gravidade do problema exige que toda a sociedade vá além das evidências e estabeleça compromissos claros para o enfrentamento do problema, com o desenvolvimento de políticas e ações integrais voltadas para a garantia de direitos, com foco especialmente nos segmentos populacionais mais vulneráveis.

Humberto Costa
Ministro da Saúde

MENSAGEM DA OPAS

O Relatório Mundial sobre Violência e Saúde – 2002 inclui a violência como um problema mundial que, além de ser responsável pela morte de mais de 1 milhão e 600 mil pessoas por ano, traz sofrimentos e perdas incomensuráveis à saúde e à qualidade de vida da população no mundo.

Um dos aspectos mais preocupantes e dramáticos desse quadro contemporâneo da violência é a mortalidade por armas de fogo, que apresenta incremento ao longo das últimas décadas e atinge, sobretudo, adolescentes e jovens. No caso do Brasil, as mortes por armas de fogo já correspondem a 70% dos homicídios, atingindo principalmente homens jovens que habitam as periferias dos grandes centros urbanos.

A presente publicação, realizada em parceria com o Ministério da Saúde, produto de um estudo desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, ao estabelecer a gravidade do problema, refletido na dramaticidade dos números aqui apresentados, tem a finalidade de contribuir com o trabalho cotidiano dos profissionais e gestores de saúde na defesa da vida, sendo incluída nos esforços da sociedade brasileira pelo desarmamento e pela construção de uma cultura de paz.

Horácio Toro Ocampo
Representante da Opas/Brasil

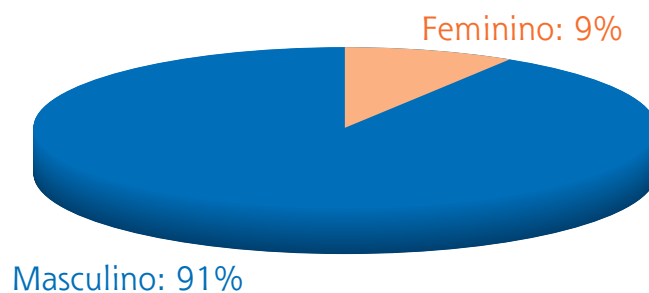
A VIOLÊNCIA NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DA LITERATURA

São inúmeros os estudos no Brasil que demonstram o crescimento da violência, em particular dos óbitos por homicídios, nas últimas décadas. Paradoxalmente, cientistas sociais apontam que o crescimento da violência coincide com a transição democrática e o processo de abertura política do País, em meados da década de 80, quando a violência e a atividade criminal atingiram níveis nunca antes conhecidos.^{1, 9, 37, 45} As mortes por causas externas cresceram substancialmente, vindo a ocupar, em 1989, a segunda posição como causa de morte da população brasileira.⁵³ Um dos grandes responsáveis por esse crescimento foram os homicídios, que, em 1994, atingiram a primeira posição entre o total de mortes por causas externas no Brasil, superando as mortes por acidentes de trânsito.³⁴ Embora as mortes por homicídio tenham crescido em todo o território, o crescimento não se deu de forma igual em toda a população brasileira, concentrando-se em determinados grupos e áreas geográficas.

HOMICÍDIO E GÊNERO

É bastante conhecida a distribuição desigual das mortes por homicídios entre os grupos de gênero e idade, assim como no espaço urbano das grandes cidades. A população masculina concentra a grande maioria dos óbitos por homicídios (gráfico 1), assim como apresenta, ao longo dos anos, um crescimento do número de casos superior ao encontrado na população total e na população feminina. Já na década de 80, a chance de um homem morrer vítima de homicídio no País era 11 vezes maior do que a chance de uma mulher. Entre as mulheres, apesar de menos expressivos, os óbitos por homicídios apresentam também uma tendência de crescimento, evidenciada desde a década de 80.⁵³

GRÁFICO 1 DISTRIBUIÇÃO DAS MORTES POR HOMICÍDIOS
SEGUNDO O GÊNERO. BRASIL, 1980–1988

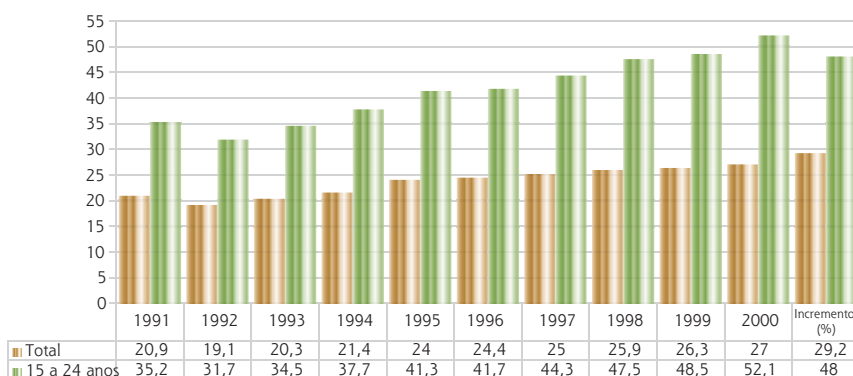


Fonte: SOUZA, 1994.

OS HOMICÍDIOS E OS JOVENS

Em 1997, os homicídios passaram a ocupar o primeiro lugar como causa de mortes precoces no País, sendo, conseqüentemente, os principais responsáveis por anos potenciais de vida perdidos.² O crescimento no número de óbitos por homicídios na década de 90 foi superior na faixa etária entre 15 a 24 anos, quando comparado ao crescimento na população total⁵⁵ (gráfico 2). Em alguns estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco, os homicídios são responsáveis por mais da metade das mortes por causas externas na população jovem. A taxa de mortalidade por homicídios na faixa etária de 15 a 24 anos no Rio de Janeiro e em Pernambuco superou o valor de 100 por 100.000 habitantes no ano 2000, uma das mais altas encontradas no País.

GRÁFICO 2 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS (/100.000) E INCREMENTO (%). BRASIL, 1991–2000



Fonte: WASELFI SZ, 2002.

HOMICÍDIOS NO ESPAÇO URBANO

Diferenças na distribuição espacial dos homicídios nos centros urbanos também foram descritas em diversos estudos. Os achados são consistentes no sentido de evidenciar coeficientes de mortalidade maiores nas áreas urbanas com piores indicadores socioeconômicos, nos municípios de São Paulo,^{4, 6, 11, 12} Salvador,^{32, 42} Recife,³⁰ Belo Horizonte⁸ e Porto Alegre.⁵¹ Os dados sugerem a existência de uma relação entre as condições socioeconômicas e as mortalidades por homicídios nos espaços urbanos. Essa relação, entretanto, não é simples e merece ser cuidadosamente analisada, para se evitar conclusões apressadas no sentido de estabelecer uma relação de causa e efeito entre a pobreza e os níveis de violência. É importante considerar o conjunto de características das chamadas áreas de exclusão, nas quais os coeficientes de mortalidade por homicídios atingem proporções alarmantes. A concentração de desvantagens reflete a falta de investimentos em políticas públicas nessas áreas, o que – além de tornar difícil o acesso da população aos bens e serviços – contribui para a sua baixa efetividade e legitimidade social e, conseqüentemente, para a fragmentação da coesão social, propiciando o surgimento de conflitos os mais diversos.^{3, 11}

O PAPEL DAS ARMAS DE FOGO

Apesar do crescimento da violência nas últimas décadas, poucos estudos consideram o papel das armas de fogo nesse processo. A subnotificação dos dados oficiais e a inexistência de uma base de dados confiável e disponível para pesquisa explicam, em parte, a existência dessa lacuna. Pouco se sabe, por exemplo, sobre o número e o tipo de armas de fogo em circulação, o seu uso em atividades criminais e a morbimortalidade

por projétil de armas de fogo (PAF). Na tabela 1, vemos o número de armas apreendidas no País nos anos 1999, 2000 e 2001, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça (Senasp/MJ).

É possível evidenciar, a partir dos dados apresentados, que grandes lacunas existem no processo de notificação da apreensão de armas de fogo nas Unidades da Federação. Além disso, os dados disponíveis entre os anos apresentam uma instabilidade que dificulta o seu uso para fins de pesquisa e planejamento. É importante ressaltar que no ano 2001 a maioria dos estados apresentou dados sobre armas apreendidas, o que pode ser um reflexo dos esforços do Ministério da Justiça, junto às Secretarias de Segurança Pública, no sentido de melhorar as bases de dados criminais. Ainda não existem, entretanto, uma rotina e procedimentos padronizados para a coleta, o processamento, a análise e o envio dos dados para o nível central da administração pública, assim como para viabilizar o acesso à sociedade civil.

TABELA 1 REGISTROS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS SOBRE ARMAS APREENDIDAS. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1999 A 2001

Unidades da Federação	Armas Apreendidas					
	1999		2000		2001	
	N.º	Taxa 1 (/100.000)	N.º	Taxa 1 (/100.000)	N.º	Taxa 1 (/100.000)
Acre	-	-	265	47,5	209	36,4
Alagoas	-	-	538	19,1	-	-
Amapá	159	36,2	80	16,8	310	62,2
Amazonas	-	-	-	-	153	5,3
Bahia	-	-	-	-	4898	37,1
Ceará	4079	57,4	3402	45,9	17463	231,4
Distrito Federal	889	45,1	815	39,9	2892	137,9
Espírito Santo	502	17,1	1024	33,1	-	-
Goiás	-	-	-	-	519	10,1
Maranhão	84	1,6	-	-	200	3,5

Unidades da Federação	Armas Apreendidas					
	1999		2000		2001	
	N.º	Taxa 1 (/100.000)	N.º	Taxa 1 (/100.000)	N.º	Taxa 1 (/100.000)
Mato Grosso	-	-	-	-	541	21,1
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	1715	81,2
Minas Gerais	6588	38,1	6985	39,2	797	4,4
Pará	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	1231	35,5
Paraná	-	-	2718	28,4	1082	11,2
Pernambuco	4102	54,1	4102	51,9	3617	45,2
Piauí	-	-	-	-	217	7,6
Rio de Janeiro	-	-	-	-	7753	53,3
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	788	28,0
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Roraima	30	11,2	6	1,9	17	5,0
Santa Catarina	-	-	-	-	663	12,2
São Paulo	-	-	40226	108,8	-	-
Sergipe	-	-	-	-	79	4,3
Tocantins	-	-	-	-	435	36,7

Fonte: Ministério da Justiça (MJ)/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)/Coordenação-Geral da Gestão da Informação/Coordenação de Estatística e Produção de Dados.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

(1) Cálculo feito com base nas estimativas da população de 2001 divulgadas pelo IBGE.

Nota: dados preliminares (atualizados em 30/04/2003).

MORTALIDADE E MORBIDADE POR PROJÉTIL DE ARMAS DE FOGO (PAF)

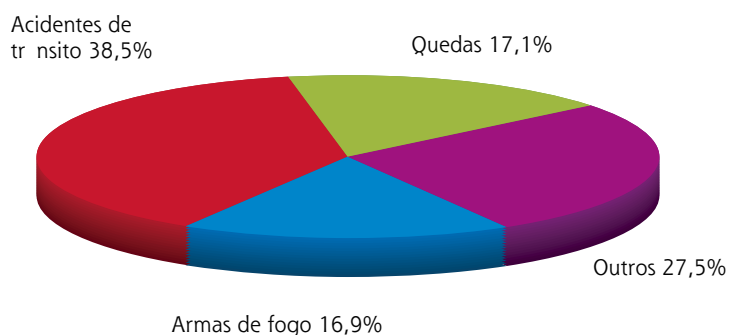
Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, indicam que, já na década de 80, a maior parte dos homicídios no Brasil foi cometida com armas de fogo, especialmente quando considerados os óbitos ocorridos nas capitais.⁵³ A tendência de crescimento das taxas de mortalidade por homicídios entre os anos de

1980 e 1996 deveu-se, em grande parte, ao crescimento da mortalidade por homicídios cometidos com armas de fogo.³⁷ Em 1999, as armas de fogo foram responsáveis por 27% das mortes por causas externas ocorridas no Brasil, sendo que, na população de 15 a 19 anos, 42% das mortes por causas externas foram decorrentes de ferimentos por PAF. No Rio de Janeiro, essa proporção chegou a 72%.²⁰

Um estudo realizado na Rede de Hospitais Sarah Kubitschek, em Brasília e Salvador,¹⁶ fornece-nos uma estimativa do impacto das armas de fogo na morbidade hospitalar. É importante ressaltar que os resultados desse estudo não podem ser generalizados para a população total e não são representativos da totalidade das lesões por PAF, uma vez que estão incluídos apenas os casos mais graves, que necessitaram de internação hospitalar. Considerando todas as admissões por causas externas, as lesões por PAF encontram-se em terceiro lugar (gráfico 3). As internações por PAF ocupam o segundo lugar entre as internações por causas externas em Salvador e o terceiro em Brasília. A grande maioria das vítimas foi de homens entre 15 e 39 anos de idade. Chama a atenção a gravidade das lesões por PAF, que resultaram em lesão medular em 90% dos casos, com evolução para paraplegia em 80%.

Esse estudo traz ainda algumas informações importantes para o conhecimento das características dos eventos. A maior parte dos casos foi decorrente de tiro intencional, sendo que uma proporção significativa foi motivada por conflitos não-criminais (brigas e discussões). Além disso, em mais de um terço dos casos, os agressores eram conhecidos das vítimas (amigo, vizinho ou parente). Esses dados estão de acordo com a percepção geral de que há uma mudança no padrão de violência no País. Conflitos interpessoais, como brigas entre vizinhos, familiares e no trânsito, muitas vezes banais, acabam por resultar em grave lesão ou até mesmo em morte. A presença de armas de fogo, nessas situações, aumenta a chance de que eventos fatais venham a ocorrer.

GRÁFICO 3 ADMISSÕES HOSPITALARES POR CAUSAS EXTERNAS. HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK, DISTRITO FEDERAL E SALVADOR, BRASIL, 1999



Fonte: Cepes/Sarah, 2000.

ESTUDOS DE VITIMIZAÇÃO

A maior parte dos estudos de vitimização feitos no Brasil foi limitada ao Rio de Janeiro e a São Paulo. Dois foram feitos em mais de uma capital, com o objetivo de estimar as taxas de vitimização e avaliar a percepção da população sobre dois programas governamentais implementados no País: o Programa Nacional de Direitos Humanos¹³ e o Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção à Violência (Piaps).²⁵ Serão apresentados alguns dos principais resultados desses dois estudos, dando-se ênfase às informações sobre o uso de armas de fogo.

Em um estudo realizado em quatro capitais brasileiras,²⁵ metade dos entrevistados foi vítima de algum crime nos cinco anos prévios, e mais de um terço referiu ter sido vítima no ano anterior à pesquisa. Maiores ta-

xas de vitimização foram encontradas em Recife, seguido por São Paulo, Vitória e Rio de Janeiro. O uso de armas foi referido em cerca de dois terços dos assaltos, com menores proporções nos casos de crimes contra a pessoa e nos sexuais (tabela 2). Maiores proporções do uso de armas em crimes contra a pessoa foram encontradas em Recife e no Rio de Janeiro.

TABELA 2 USO DE ARMAS POR TIPO DE CRIME (%) EM QUATRO CAPITAIS BRASILEIRAS. BRASIL, 2000

	Total	São Paulo	Rio de Janeiro	Recife	Vitória
Assalto	68	70	66	63	50
Agressão física	44	42	46	51	33
Agressão sexual	8	5	12	14	9

Fonte: KAHN et al., 2002.

Mais da metade dos entrevistados mudou seus hábitos, evitando lugares ou pessoas por medo, e cerca de um terço referiu sentir-se extremamente inseguro no seu próprio bairro. Mais da metade dos entrevistados considera que a insegurança é o principal problema do Brasil, e 80% pensam que a criminalidade está pior hoje do que há cinco anos.²⁵ Isso demonstra que a violência está influenciando a vida cotidiana e se tornou, nos últimos anos, uma das grandes preocupações da população brasileira.

Sentimentos de medo e insegurança, assim como altas taxas de vitimização, foram também referidos pela maior parte dos entrevistados em um estudo realizado em 10 capitais brasileiras.¹³ O uso de armas de fogo nos crimes referidos pela população pode ser visto na tabela 3. Chama a atenção a alta proporção de pessoas que foram ameaçadas ou testemunharam alguém sendo ameaçado com armas de fogo. O testemunho de formas mais graves de violência, tais como ver alguém sendo ferido por arma de fogo ou ser assassinado, foi também bastante elevado.

TABELA 3 TAXA DE VITIMIZAÇÃO NO BAIRRO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. BRASIL, 1999

	(%)
Alguém o(a) ameaçou com um revólver para roubar algo seu	6
Sentiu necessidade de andar armado	6
Foi ferido por arma de fogo, como revólver	1
Algum parente próximo foi ferido por arma de fogo ou faca	5
Algum parente próximo foi assassinado	4
Testemunhou alguém puxar uma arma para outro	21
Testemunhou alguém levar um tiro	14
Testemunhou alguém ser assassinado	11

Fonte: CARDIA, 1999. (Adaptação).

Na população jovem, esse problema parece ter dimensões ainda maiores. A proporção de jovens que referiram ter amigos que já sofreram ferimentos por armas de fogo, foram assassinados ou tiveram suas vidas ameaçadas é bastante expressiva, assim como é alta a proporção de jovens que têm amigos que portam armas ou já mataram alguém¹³ (tabela 4).

TABELA 4 PROPORÇÃO DE JOVENS (MENORES DE 20 ANOS) QUE CONHECEM VÍTIMAS E/OU AGRESSORES, SEGUNDO O GÊNERO. BRASIL, 1999

Conhece alguém que...	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (%)
Anda armado	41	32	36
Já matou alguém	13	15	14
Já foi ferido por arma(s) de fogo	30	28	29
Foi ameaçado de morte	37	21	29
Foi assassinado	23	20	21

Fonte: CARDIA, 1999. (Adaptação).

As altas taxas de vitimização, a percepção de que a violência está aumentando e a insatisfação com a atuação policial explicam, em parte, os sentimentos de medo e insegurança referidos.^{13, 25} Nesse contexto, as principais razões para a posse de armas são a auto-proteção e o “sentir-

se forte”.¹³ Entretanto, é importante ressaltar que apenas uma minoria da população considera que ter ou portar armas aumenta a segurança.¹³ Quando questionados sobre o que pode ser feito para reduzir o crime no Brasil, medidas preventivas e sociais surgem ao lado das medidas repressivas e policiais.²⁵ Além disso, mais de 80% dos entrevistados consideram que o controle do porte e da posse de armas de fogo é importante para a redução dos crimes no País.²⁵

Apesar de ser uma questão polêmica e ainda não consensual, muitos pesquisadores concordam que a disponibilidade de armas de fogo aumenta a chance de morte e que o controle da posse e do porte de armas de fogo é uma medida importante para a redução dos índices de violência.^{19,49} Estudos realizados nos Estados Unidos demonstram que os estados com maior número de armas circulantes e com legislações mais permissivas quanto à posse e ao porte de armas de fogo apresentam altas taxas de homicídios, em comparação com estados que apresentam um menor número de armas e legislações mais restritivas.²⁷ Estudos apontam também que a presença de armas de fogo em casa aumenta o risco de acidentes fatais, suicídios e homicídios. Além disso, o porte de armas de fogo por parte da vítima durante o assalto está associado com um maior risco de morte.³¹

A presença das armas de fogo parece contribuir para o crescimento da violência fatal, que, por sua vez, contribui para os sentimentos de insegurança e medo que alimentam a demanda da população por mecanismos privados de segurança e, conseqüentemente, por armas de fogo. Nesse sentido, as armas de fogo constituem, a um só tempo, uma tentativa de proteção contra a violência e um elemento de reprodução da violência a que visam evitar. A presença dos tráficos de armas e drogas – fontes de suprimento de armas ilegais usadas em atividades criminais – e a falta de perspectivas das populações jovens em um contexto marcado pelo desemprego e por abismos sociais vêm contribuindo para o

crescimento da violência e da criminalidade urbana no Brasil. É importante lembrar que a violência não é resultado de um único fator causal, mas sim da dinâmica interação entre múltiplos determinantes que incluem fatores individuais, relacionais, sociais e comunitários.²⁷ Para enfrentar um problema como a violência – em particular, a violência por armas de fogo –, torna-se necessário agir não só na redução da oferta, medida fundamental, restringindo as condições para a posse e o porte, mas também criando mecanismos para a redução da demanda por armas de fogo, o que é possível apenas por meio de estratégias de prevenção multissetoriais e integradas que passem, necessariamente, por medidas estruturais para a redução das desigualdades. Como dizem Cardia et al. (2003):

No Brasil, ao menos, o crescimento da violência nas áreas urbanas não pode ser adequadamente compreendido – e conseqüentemente prevenido – se o abismo que caracteriza o acesso aos direitos econômico-sociais, para largos setores da população, não for levado em consideração.¹¹

O primeiro passo para a prevenção contra a violência é conhecer a magnitude e a distribuição do problema, identificando fatores de risco para guiar o processo de planejamento e implementação das ações. Nesse sentido, algumas questões ainda precisam ser respondidas para um conhecimento mais amplo sobre o papel das armas de fogo na evolução da violência no Brasil. É o que pretendemos fazer com este estudo, por meio da análise de dados de mortalidade na década de 90.

OBJETIVOS

Descrever a evolução temporal das mortes por causas externas e por armas de fogo no Brasil, nas regiões, nos estados e nas capitais na década de 90. Analisar a distribuição das mortes por armas de fogo nos grupos de sexo e faixa etária.

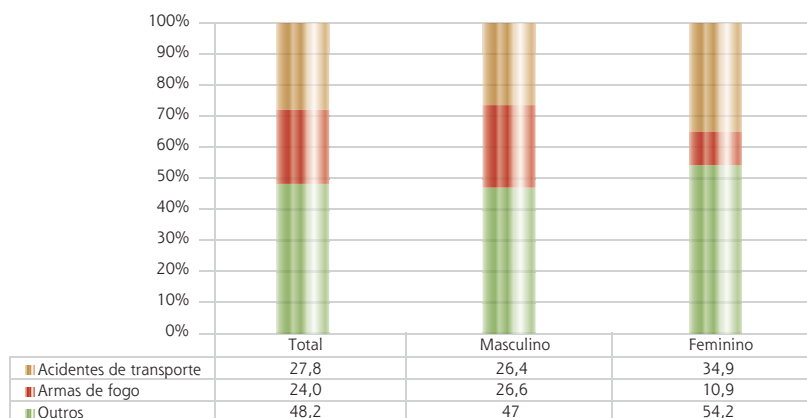
O IMPACTO DAS ARMAS DE FOGO NA MORTALIDADE

Nesta seção, serão apresentados os resultados da análise de dados de mortalidade extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Para a obtenção das informações sobre óbitos por armas de fogo, são utilizadas bases de dados disponíveis em CD-ROM referentes aos anos de 1991 a 2000. Para o cálculo dos coeficientes de mortalidade, foram usados dados populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes aos anos 1991, 1996 e 2000, bem como estimativas populacionais para os anos intercensitários, disponíveis no *site* do Departamento de Informática do SUS (Datasus), do Ministério da Saúde (<http://www.datasus.gov.br>). Os coeficientes de mortalidade para a população total foram padronizados por idade, sendo utilizada como população padrão a divisão populacional da Organização das Nações Unidas, revista para o ano de 1998. Os resultados serão apresentados em duas partes: a mortalidade por armas de fogo na década de 90, quando serão considerados os dados agrupados para todo o período, e a evolução temporal da mortalidade por armas de fogo.

A MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO NA DÉCADA DE 90

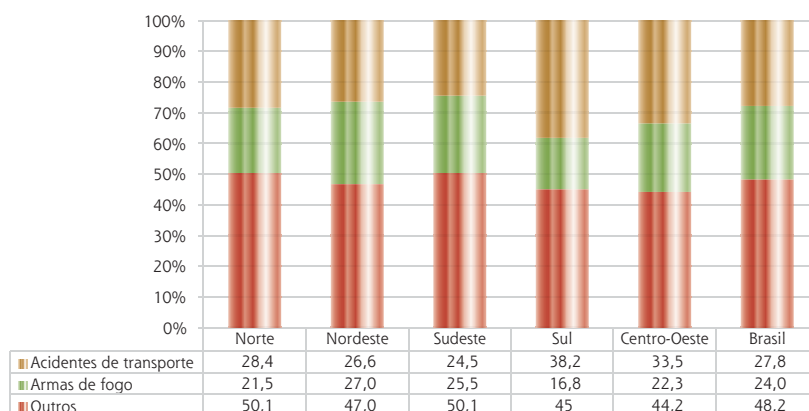
No Brasil, ocorreu na década de 90 um total de 1.108.422 óbitos por causas externas. No gráfico 4, podemos perceber a grande contribuição das lesões por projéteis de armas de fogo (PAF) para esses óbitos, que foram responsáveis por cerca de um quarto do total. Chama a atenção que a proporção de mortes por PAF (n = 265.975) na década praticamente se igualou à proporção de mortes por acidentes de transporte (n = 308.256), que, em conjunto, foram responsáveis por metade das mortes por causas externas ocorridas no País. No gráfico 4, percebemos ainda que na população masculina as mortes por PAF têm um maior peso, ultrapassando levemente os acidentes de transporte. No gráfico 5, vemos como os óbitos por PAF contribuem para as mortes por causas externas nas cinco regiões do Brasil. Destacam-se, nesse sentido, as regiões Nordeste e Sudeste, nas quais as armas de fogo ultrapassam os acidentes de transporte. Nas regiões Norte, Sul e Centro-Oeste, as lesões por PAF ocupam o terceiro lugar, com proporções inferiores à encontrada para o País.

GRÁFICO 4 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE, ARMAS DE FOGO E OUTROS INSTRUMENTOS (%) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MORTES POR CAUSAS EXTERNAS POR GÊNERO. BRASIL, 1991–2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

GRÁFICO 5 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE, ARMAS DE FOGO E OUTROS INSTRUMENTOS (%) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS. BRASIL E REGIÕES, 1991–2000



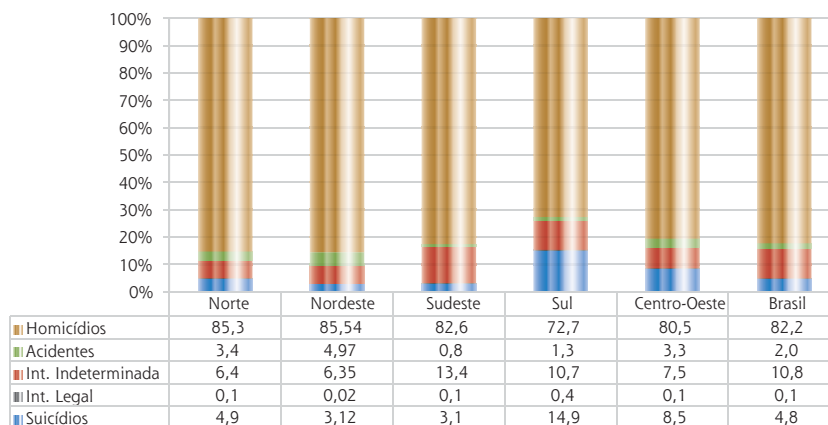
Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Considerando o total de mortes por armas de fogo ocorrido na década de 90 (gráfico 6), percebemos que os homicídios foram a causa de morte em mais de 80% dos casos no Brasil e em quatro regiões, com exceção da Região Sul, onde foram responsáveis por 73% das mortes por PAF. É importante ressaltar a elevada proporção de mortes com intencionalidade indeterminada, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, o que resulta na subestimação das mortes por homicídios. É de se supor, portanto, que a contribuição dos homicídios no total de mortes por PAF seja ainda maior, uma vez que grande parte das mortes com intencionalidade indeterminada são homicídios não classificados.^a Na Região Sul, o suicídio representou uma parcela significativa das mortes, quando comparadas com as das demais regiões e do País. Chama a atenção também, no gráfico 6, a proporção de acidentes por armas de fogo nas regiões Norte, Centro-Oeste e, principalmente, Nordeste, onde representam qua-

^a Esta questão é amplamente discutida na literatura. Ver, nesse sentido, Souza (1994) e Mello-Jorge (1997).

se 5% das mortes por PAF. Se considerarmos o total de mortes acidentais por PAF ocorridas no Brasil na década de 90 (n = 5.450), 53,6% (n = 2.921) ocorreram na Região Nordeste e 42,5% (n = 2.314) apenas no Estado da Bahia, o que sugere falhas de classificação dos óbitos nesse estado. Merece ser destacada a baixíssima presença das mortes por intervenção legal – ou seja, mortes resultantes da ação policial – entre as mortes por armas de fogo, o que certamente também reflete falhas no sistema de classificação. Na década de 90, apenas 359 óbitos foram classificados como por intervenção legal, sendo 249 (69,4%) por PAF.

GRÁFICO 6 MORTES POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSAS EXTERNAS (%). BRASIL E GRANDES REGIÕES, 1991–2000

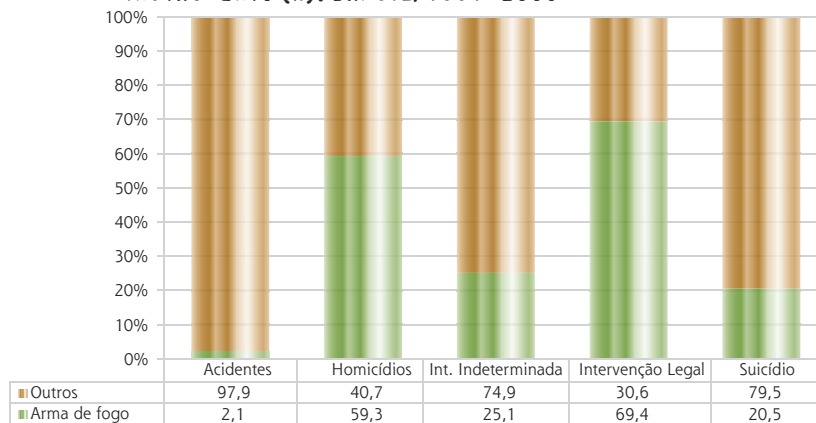


Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Os dados do gráfico 6 demonstram o grande peso dos homicídios nas mortes por PAF no Brasil. Quando são considerados os óbitos por causa externa de morte segundo o tipo de instrumento, uma nova vertente do problema torna-se evidente. No gráfico 7, é possível perceber a expressiva contribuição das armas de fogo para o total de óbitos por homicídios e intervenções legais ocorridos no Brasil na década de 90. Do total de 369.068 homicídios, 218.679 (59,3%) foram cometidos com armas

de fogo. É de se esperar, entretanto, que esse número seja ainda maior, se considerados os casos nos quais o tipo de arma e a intencionalidade foram indeterminados na declaração de óbito. Dentre as mortes com intencionalidade indeterminada, um quarto foi cometido com PAF, o que reforça a hipótese de se tratarem de homicídios. Nas demais causas externas de morte, as armas de fogo têm uma contribuição menos expressiva, embora não desprezível no caso dos suicídios.

GRÁFICO 7 MORTES POR CAUSAS EXTERNAS SEGUNDO O TIPO DE INSTRUMENTO (%). BRASIL, 1991–2000



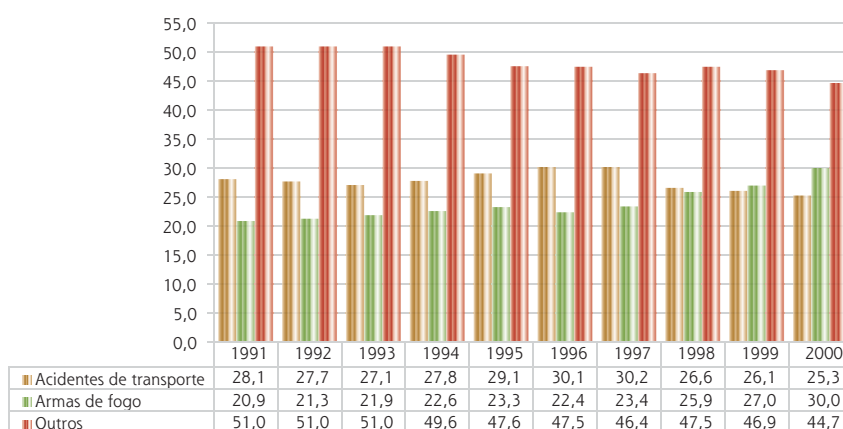
Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Percebe-se, dessa forma, o grande peso das mortes por PAF na década de 90, principalmente na população masculina. Os homicídios constituíram-se na grande causa de morte por armas de fogo no período, no Brasil e nas cinco regiões, entre homens e mulheres (gráficos por gênero não mostrados). Falhas no sistema de classificação das mortes por causas externas podem influenciar os resultados no sentido de subestimar as mortes por homicídios e, em particular, os homicídios por armas de fogo. Na próxima seção, serão apresentados os resultados da análise de evolução temporal das mortes por PAF entre os anos de 1991 e 2000.

EVOLUÇÃO DAS MORTES POR ARMAS DE FOGO NO BRASIL: 1991 A 2000

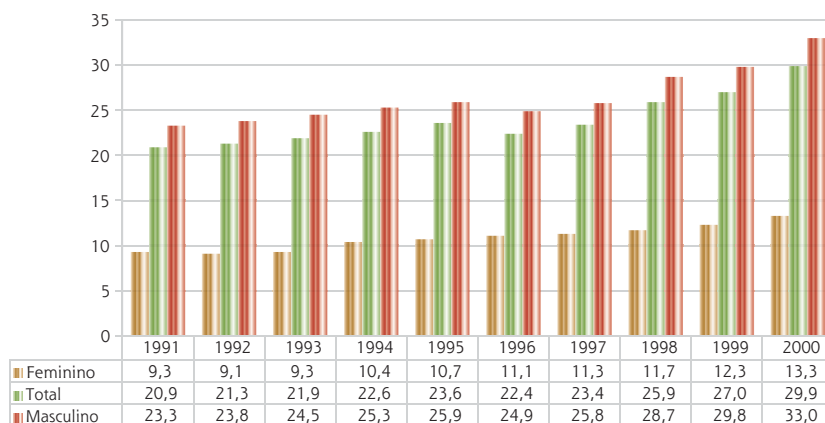
Na década de 90, a contribuição das mortes por PAF para o total das mortes por causas externas apresentou um aumento bastante expressivo. Como pode ser visto no gráfico 8, as mortes por PAF apresentaram uma tendência de crescimento constante durante todo o período – superando as mortes por acidentes de transporte em 1999 –, vindo a ser responsáveis por 30% de todas as mortes por causas externas que ocorreram no País no ano 2000. Além do crescimento das mortes por PAF, é possível perceber no gráfico 8 uma queda na proporção dos acidentes de transporte e das demais mortes por causas externas durante a década de 90. Esse dado aponta para a importância das mortes por PAF no quadro geral de mortalidade por causas externas no Brasil.

GRÁFICO 8 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE, ARMAS DE FOGO E OUTROS INSTRUMENTOS (%) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS. BRASIL, 1991–2000



No gráfico 9, é possível observar que o crescimento da contribuição dos óbitos por PAF para as mortes por causas externas ocorreu entre homens e mulheres. Na população feminina, as lesões por PAF foram responsáveis por 9,3% das mortes por causas externas em 1991 e 13,3% no ano 2000. Já entre os homens, as lesões por PAF foram responsáveis por 23,3% das mortes em 1991 e 33% no ano 2000. Esses dados indicam a grande magnitude do problema na população masculina, na qual mais de 30% das mortes por causas externas foram decorrentes de lesão por PAF no final da década. Entretanto, é importante ressaltar que, apesar da menor expressão das mortes por PAF entre as mulheres, a tendência de crescimento observada na década de 90 aponta para um agravamento do problema nessa parcela da população.

GRÁFICO 9 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ARMAS DE FOGO (%) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS SEGUNDO O GÊNERO. BRASIL, 1991–2000

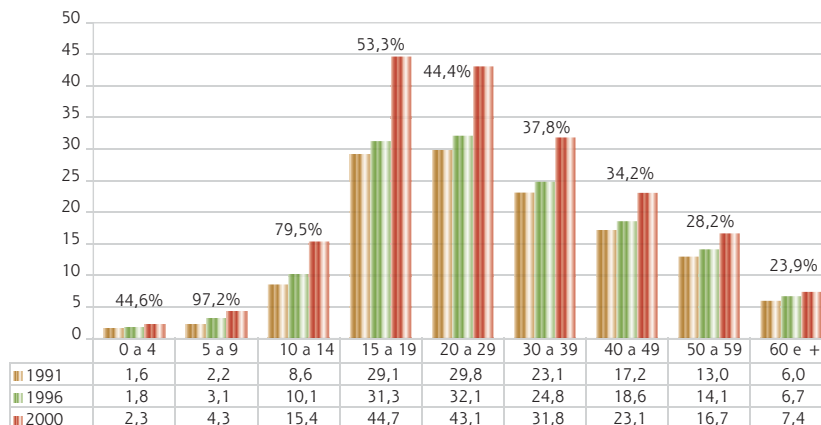


Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Além do incremento observado entre homens e mulheres, a contribuição das lesões por PAF cresceu em todas as faixas etárias na década de 90, como pode ser observado no gráfico 10. Duas questões merecem

ser destacadas na análise dos dados por grupo etário. Em primeiro lugar, chama a atenção a grande proporção de óbitos por PAF nas faixas etárias de 15 a 19 e de 20 a 29 anos, que são responsáveis por mais de 40% das mortes por causas externas. Isso significa que no ano 2000, considerando-se todas as mortes por causas externas nas duas faixas etárias, mais de 40% foram decorrentes de lesões por PAF. Além disso, é extremamente preocupante o crescimento das lesões por PAF observado nas camadas mais jovens da população. Apesar de menos expressiva nas faixas etárias de 0 a 4, de 5 a 9 e de 10 a 14 anos, a contribuição das lesões por PAF cresceu substancialmente na década de 90. No grupo de 5 a 9 anos, o crescimento no período foi de quase 100%, atingindo cerca de 80% na camada de 10 a 14 anos. Nesta, as lesões por PAF foram responsáveis por mais de 15% das mortes por causas externas no ano 2000. Nos grupos etários de 15 a 19 anos e de 20 a 29 anos, observa-se, além do grande peso das lesões por PAF no total de mortes por causas externas, um incremento substancial no período estudado.

GRÁFICO 10 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ARMAS DE FOGO (%) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS E INCREMENTO (%) SEGUNDO GRUPOS ETÁRIOS. BRASIL, 1991, 1996, 2000



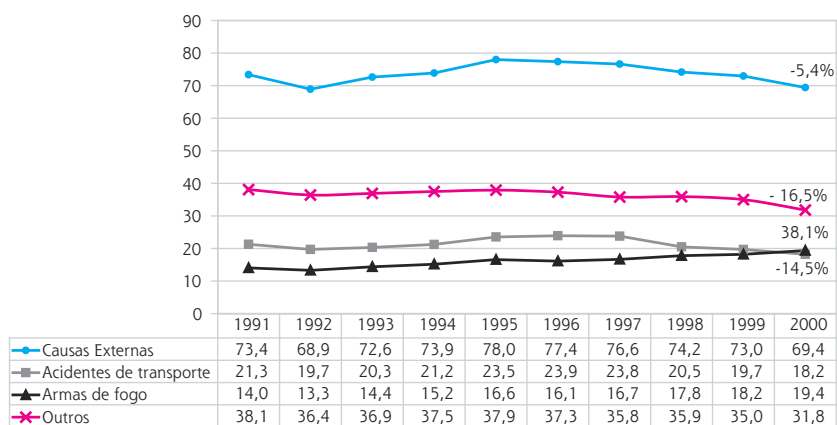
Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Vê-se, dessa forma, que a contribuição das lesões por PAF para o total de óbitos por causas externas cresceu na década de 90, considerando-se os grupos de gênero e todas as faixas etárias. Cabe agora que se analise como evoluíram, na década de 90, os coeficientes de mortalidade por PAF. No gráfico 11, estão apresentadas as curvas de evolução da mortalidade por causas externas na década de 90 e o incremento observado no período. Inicialmente, percebe-se que houve uma ligeira queda da mortalidade por causas externas no País, evidenciada principalmente a partir de 1996. Da mesma forma, observa-se no gráfico 11 que as mortalidades por acidentes de transporte e outros instrumentos apresentam a mesma tendência, com uma discreta redução dos coeficientes. Já a mortalidade por armas de fogo apresenta uma tendência de crescimento constante, vindo a superar os acidentes de transporte no ano 2000. O crescimento da mortalidade por PAF foi da ordem de 38,1% na década, quando o coeficiente passou de 14 em 1991 para 19,4 por 100.000 habitantes no ano 2000.

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

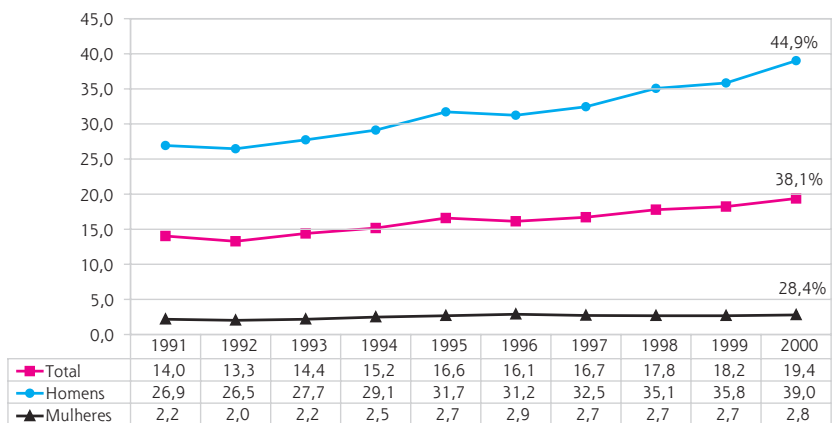
Uma vez que a análise de evolução temporal dos coeficientes de mortalidade por armas de fogo sofre influência de mudanças na qualidade da informação sobre o tipo de instrumento ou meio que levou à morte na declaração de óbito, será apresentado, junto a cada gráfico dos estados e das capitais, um quadro com comentários sobre a evolução dos homicídios por meios não especificados. O aumento na proporção de casos de homicídios por meio não especificado indica ter havido uma piora na qualidade da informação, que pode, em parte, explicar eventuais quedas nos coeficientes de mortalidade por armas de fogo. A queda na proporção de casos indica ter havido uma melhoria na qualidade da informação, que pode explicar, em parte, aumentos nos coeficientes de mortalidade. Optou-se por se mostrar apenas os casos de homicídio, uma vez que estes representam em torno de 80% dos óbitos por armas de fogo. No final deste relatório, a problemática da qualidade da informação será discutida em maior profundidade.

GRÁFICO 11 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS (/100.000) E INCREMENTO (%). BRASIL, 1991-2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

GRÁFICO 12 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%) SEGUNDO O GÊNERO. BRASIL, 1991-2000

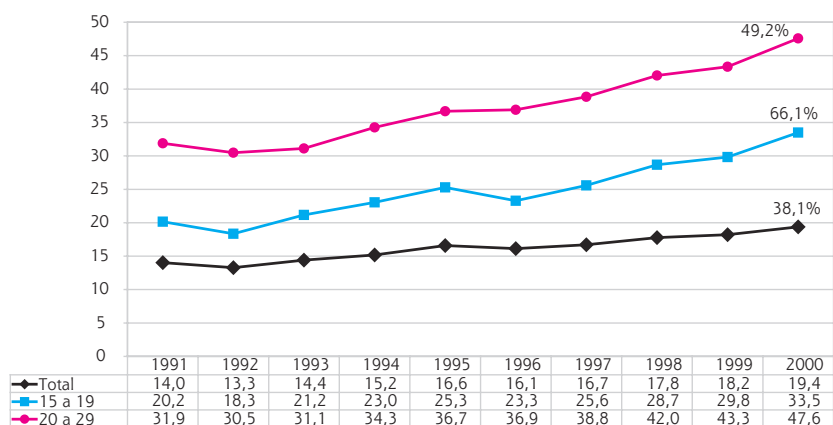


Fonte: BRASIL, [2002 ?].

No gráfico 12, é possível observar a evolução dos coeficientes de mortalidade por grupos de gênero. Inicialmente, deve-se destacar o grande diferencial observado entre homens e mulheres. A mortalidade por PAF na população masculina é bastante superior à mortalidade na população feminina, assim como na população total, durante todo o período estudado. Além disso, o incremento entre os homens foi o mais alto no período, quando comparados os três grupos populacionais. A tendência de crescimento da mortalidade por PAF na população masculina é bastante evidente no gráfico 12, no qual o coeficiente de mortalidade atingiu o valor de 39 por 100.000 habitantes no ano 2000.

Viu-se no gráfico 10 que, nos grupos etários de 15 a 19 e de 20 a 29 anos, as lesões por PAF são responsáveis por mais de 40% de todas as mortes por causas externas. No gráfico 13 são apresentadas as curvas de evolução dos coeficientes de mortalidade nesses grupos. Chama a atenção, inicialmente, o grande aumento da mortalidade por PAF na década de 90, principalmente na faixa etária de 15 a 19 anos. Neste grupo, o coeficiente de mortalidade cresceu 66% no período, passando de 20,2 para 33,5 por 100.000 habitantes no ano 2000. No grupo etário de 20 a 29 anos, apesar do menor incremento, os coeficientes são os mais elevados. Em 1991, o coeficiente de mortalidade por PAF nesta faixa etária era de 31,9, atingindo o valor de 47,6 por 100.000 habitantes no ano 2000.

GRÁFICO 13 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%) SEGUNDO GRUPOS ETÁRIOS. BRASIL, 1991-2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

As diferenças observadas nos coeficientes de mortalidade entre homens e mulheres e entre grupos de idade significam que os homens e os jovens têm uma chance maior de morrer por PAF no Brasil. Uma forma de medir essa chance – ou risco – é por meio do risco relativo, medida que estabelece uma comparação entre os coeficientes de mortalidade em diferentes grupos (nesse caso, grupos de idade e gênero). Na tabela 5, observa-se o risco relativo de morte por PAF entre homens em comparação com o risco relativo entre mulheres na população total e em grupos de idade. Considerando a população total do Brasil, ou seja, todos os grupos etários em conjunto, observa-se na tabela 5 que os homens tinham um risco 14 vezes maior do que o das mulheres de morrer por PAF no ano 2000. Esse risco aumentou na década de 90, se comparados os dados de 1991 e 2000. Quando são comparados os dados por grupos de idade, percebe-se que desde os 0-4 anos até os 60 ou mais anos os homens apresentam um risco de morte por PAF maior do que o das mulheres. Esse risco aumenta substancialmente a partir dos 15 anos

de idade, quando excede o valor de 10, ou seja, a partir dos 15 anos o risco de um homem morrer vítima de PAF, quando comparado com o de uma mulher na mesma faixa de idade, é superior a 10 vezes. A faixa etária de maior risco para os homens é a de 20 a 29 anos, que atingiu o valor de 19,5 no ano 2000.

TABELA 5 RISCO RELATIVO DE MORTE POR ARMAS DE FOGO ENTRE OS HOMENS EM COMPARAÇÃO COM O RISCO RELATIVO ENTRE MULHERES NA POPULAÇÃO TOTAL E POR FAIXA ETÁRIA. BRASIL, 1991–2000

	1991	1996	2000
População total	12,35	10,85	13,93
0 a 4	1,94	1,82	2,37
5 a 9	2,43	1,71	2,04
10 a 14	3,08	3,05	3,12
15 a 19	10,50	10,08	12,33
20 a 29	14,94	13,22	19,53
30 a 39	14,75	11,73	13,09
40 a 49	9,64	9,17	11,23
50 a 59	13,25	10,61	13,09
Maiores de 60	10,62	11,98	12,11

Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Na tabela 6, apresenta-se o risco de morrer por PAF por idade, considerando-se a população total e os grupos de gênero. Quando são comparados os dados por faixa etária, verifica-se que os jovens (de 15 a 39 anos) têm um risco maior de morrer por PAF na população total, entre homens e mulheres. É importante ressaltar, entretanto, que o risco relacionado à idade é bastante superior na população masculina. Ou seja, enquanto um adulto jovem do sexo masculino entre 20 e 29 anos tem um risco 23 vezes maior de morrer por PAF do que um menino de 10 a 14 anos, uma mulher na mesma faixa etária tem um risco 3,6 vezes maior do que uma menina de 10 a 14 anos. A entrada na adolescência

implica um aumento substancial do risco de morrer por PAF no Brasil, entre homens e mulheres, como pode ser visto na tabela 6. Entretanto, é na população masculina que esse problema toma dimensões dramáticas. Percebe-se ainda na tabela uma tendência de queda no risco ao longo dos anos, o que pode ser um reflexo do aumento das mortes por PAF na faixa etária de referência (de 10 a 14 anos), como foi visto no gráfico 10.

TABELA 6 RISCO RELATIVO DE MORTE POR ARMAS DE FOGO RELACIONADO À IDADE NA POPULAÇÃO TOTAL E POR GRUPOS DE GÊNERO. BRASIL, 1991, 1996, 2000

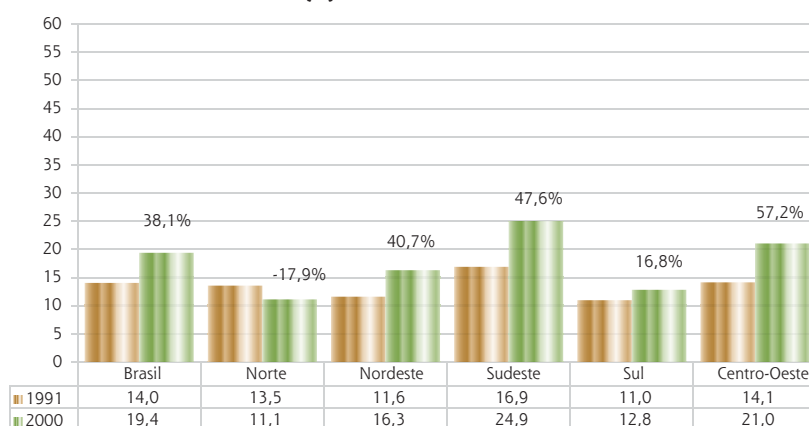
	1991			1996			2000		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
10 a 14	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
15 a 19	12,6	15,4	4,5	10,6	12,8	3,9	12,6	15,4	3,9
20 a 29	20,0	25,3	5,2	16,7	21,0	4,8	17,9	22,8	3,6
30 a 39	14,1	17,9	3,7	11,7	14,7	3,8	11,0	13,8	3,3
40 a 49	9,4	11,5	3,7	7,8	9,5	3,2	6,9	8,7	2,4
50 a 59	6,6	8,4	2,0	5,3	6,6	1,9	4,4	5,6	1,3
Mais de 60	3,8	5,0	1,4	3,1	4,1	1,0	2,4	3,3	0,8

Fonte: BRASIL, [2002 ?].

A MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NAS CAPITAIS BRASILEIRAS

No gráfico 14, é apresentada a evolução das taxas de mortalidade nas grandes regiões do Brasil. As regiões Sudeste e Centro-Oeste destacam-se pelos altos coeficientes, que superam aqueles encontrados para a totalidade da população brasileira. A mortalidade por PAF apresenta uma tendência de crescimento em todas as regiões do País, com exceção da Região Norte, onde se observa uma queda de 17,9% no período. Um outro dado que merece ser destacado é o incremento observado nas regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, superior ao crescimento médio da população brasileira. Na Região Centro-Oeste, o crescimento no período foi da ordem de 57,2%, o maior do País.

GRÁFICO 14 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). BRASIL E GRANDES REGIÕES, 1991 E 2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

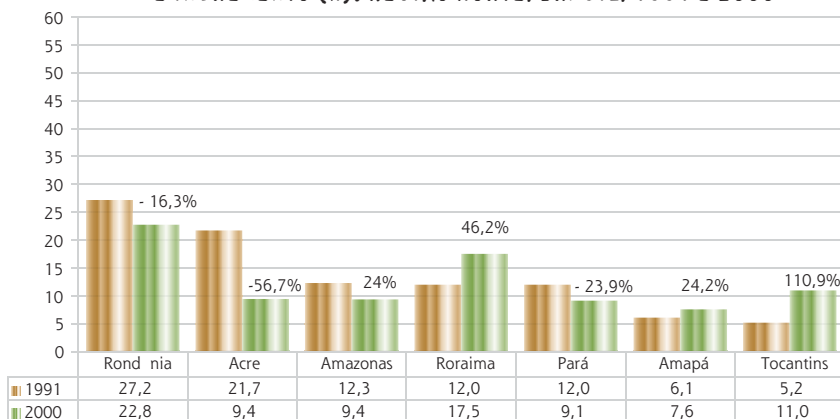
Em todas as regiões e no País, a proporção de homicídios por meio não especificado caiu. Isso indica uma melhoria global na qualidade da informação sobre armas de fogo na declaração de óbito, ao longo da década de 90. Dessa forma, parte do crescimento observado no País e nas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste está, provavelmente, refletindo a melhoria da qualidade da informação (tabela 7).

REGIÃO NORTE

Na década de 90, a mortalidade por PAF na Região Norte apresentou uma queda de quase 18% (gráfico 14). Quando são observados os dados por Unidades da Federação e por capitais, percebe-se que essa tendência não foi uniforme em toda a região. Em três dos sete estados da região – Roraima, Amapá e Tocantins –, houve um crescimento na mortalidade por armas de fogo no período (gráfico 15). No Estado do Tocantins, o incremento foi da ordem de 111%, o que demonstra uma situação preocupante, apesar de as taxas serem inferiores às do Brasil durante todo o período (gráfico 14). Um outro estado que apresenta um crescimento significativo, superior ao crescimento médio do País, é Roraima, cujo coeficiente de mortalidade atingiu, no ano de 1996, o valor de 24,9 por 100.000 habitantes, caindo para 17,5 por 100.000 habitantes no ano 2000.

Destaca-se também o Estado de Rondônia, cujas taxas de mortalidade, apesar de apresentarem uma redução na década, são bastante elevadas e superiores às do Brasil.

GRÁFICO 15 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). REGIÃO NORTE, BRASIL, 1991 E 2000



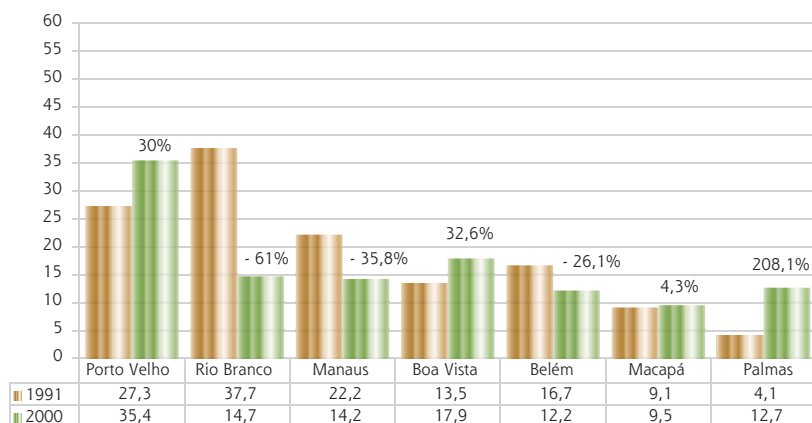
Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Em todos os estados da Região Norte, a proporção de homicídios por meios não especificados caiu. Isso indica uma melhoria global na qualidade da informação e sugere que as quedas evidenciadas não podem ser explicadas por problemas na qualidade da informação. Já nos estados em que se evidenciou aumento na mortalidade por PAF, a melhoria na qualidade da informação nesse período pode explicar, parcialmente, os incrementos observados (tabela 7).

Em quatro capitais da Região Norte – Porto Velho, Boa Vista, Macapá e Palmas –, o coeficiente de mortalidade por PAF aumentou na década de 90 (gráfico 16). O maior incremento foi observado em Palmas, onde o coeficiente de mortalidade era 4,1 em 1991, passando para 12,7 por 100.000 habitantes no ano 2000. Nas demais capitais onde um crescimento foi evidenciado, este foi inferior ao crescimento médio do Brasil (gráfico 14). Chamam a atenção os altos coeficientes de mortalidade em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, onde atingiram o valor de 35,4 por 100.000 habitantes no ano 2000, bastante superiores ao do País. Rio Branco, Manaus e Belém apresentaram uma tendência de queda nos coeficientes de mortalidade, que passaram a ser inferiores ao do País no ano 2000.

GRÁFICO 16 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). CAPITALS DA REGIÃO NORTE, BRASIL, 1991 E 2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

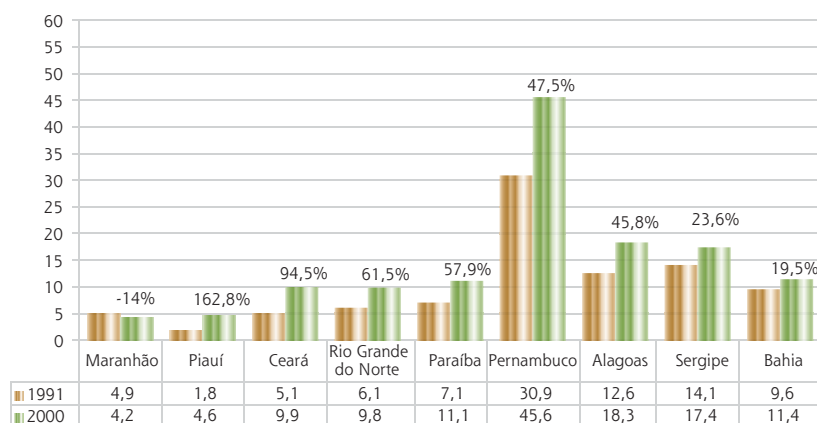
LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Em todas as capitais da Região Norte, com exceção de Porto Velho, a proporção de homicídios com meios não especificados caiu. Em Porto Velho, o aumento na proporção de homicídios por meios não especificados indica ter havido, nesse período, uma piora na qualidade da informação. Dessa forma, o aumento nas taxas de mortalidade pode ser maior do que o observado. Nas demais capitais em que foram evidenciados aumentos nas taxas de mortalidade, houve uma melhoria na qualidade da informação, que pode explicar parte do incremento. Em Rio Branco, Manaus e Belém, as quedas observadas nas taxas de mortalidade não parecem ser decorrentes de piora na classificação dos óbitos, uma vez que houve redução na proporção de casos classificados como homicídios por meio não especificado (tabela 8).

REGIÃO NORDESTE

No gráfico 14, viu-se que a Região Nordeste apresentou um crescimento de 40,7% nos coeficientes de mortalidade na década de 90. Quando se analisam os dados por Unidades da Federação, percebe-se que a tendência de crescimento está presente em oito dos nove estados da região, com exceção do Maranhão, onde a mortalidade por PAF apresentou um discreta queda (gráfico 17). Entre os oito estados que apresentaram crescimento no período, seis – Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas – tiveram um incremento maior que o do País (gráfico 14), com destaque para Piauí e Ceará, cujos incrementos foram da ordem de 163% e 94%, respectivamente. No entanto, todos os estados da região apresentam coeficientes inferiores ao do Brasil, exceto Pernambuco, estado que apresentou coeficientes bastante elevados durante toda a década de 1990, atingindo o valor de 45,6 por 100.000 habitantes no ano 2000.

GRÁFICO 17 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). REGIÃO NORDESTE, BRASIL, 1991 E 2000



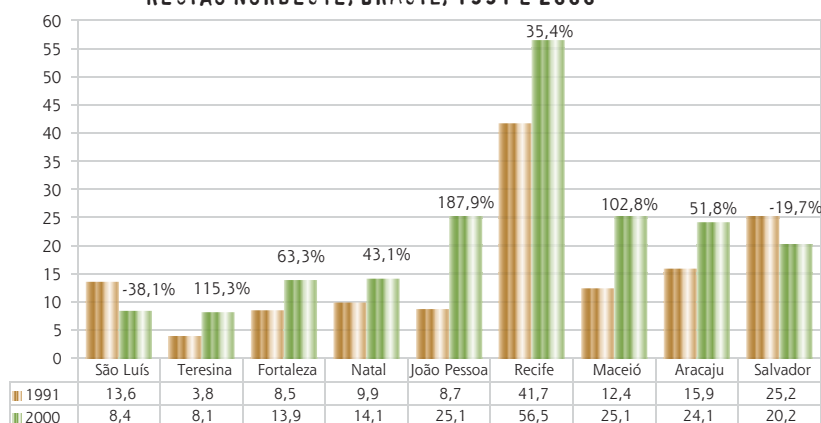
Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Houve queda na proporção de homicídios por meios não especificados em todos os estados da Região Nordeste. A queda observada no Maranhão foi extremamente pequena, podendo se considerar que não houve mudança na qualidade da informação nesse estado. Em todos os demais estados da Região Nordeste, parte do incremento observado na mortalidade por PAF pode estar refletindo a melhoria da classificação dos óbitos (tabela 7).

A tendência de crescimento foi observada em sete capitais da Região Nordeste (gráfico 18). Em Teresina, João Pessoa e Maceió, o incremento foi maior do que 100% no período, bastante superior ao crescimento médio do País e da região (gráfico 14). É importante ressaltar ainda que, enquanto em 1991 apenas três capitais da região apresentavam coeficientes maiores do que o do País – Recife, Aracaju e Salvador –, no ano 2000 cinco capitais encontravam-se nessa situação – João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju e Salvador –, com coeficientes superiores a 20 por 100.000 habitantes. Destaca-se, nesse sentido, Recife, cujo coeficiente atinge o valor de 56,5 por 100.000 habitantes no ano 2000.

GRÁFICO 18 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). CAPITAIS DA REGIÃO NORDESTE, BRASIL, 1991 E 2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

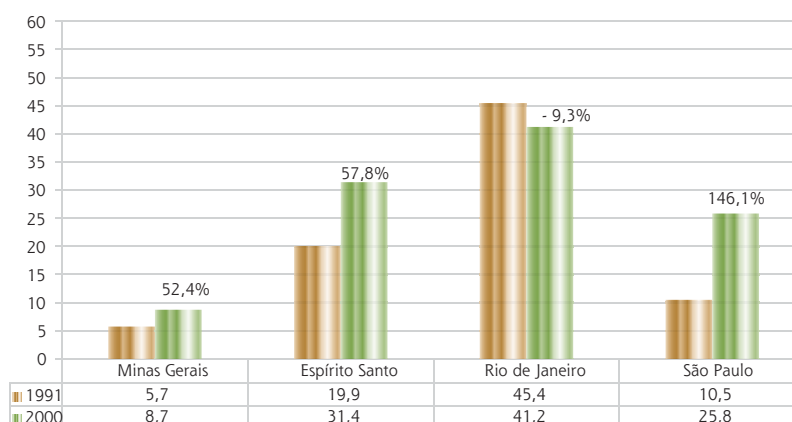
Em São Luís e em Fortaleza houve aumento na proporção de casos classificados como homicídio por meio não especificado no período. Em Recife, é possível considerar que não houve alteração na qualidade da informação, sendo extremamente baixa a proporção de casos classificados como homicídio por meio não especificado. Nas demais capitais, houve melhoria na classificação dos casos. É importante destacar que a queda na taxa de mortalidade observada em São Luís pode ser explicada pela piora na qualidade da informação, devendo, conseqüentemente, ser analisada com cautela. Da mesma forma, os incrementos observados em Natal, João Pessoa, Maceió e Aracaju podem ser parcialmente explicados pela melhoria na qualidade da informação na DO (tabela 8).

REGIÃO SUDESTE

A Região Sudeste apresentou um crescimento da mortalidade por PAF da ordem de 47,6% na década de 90 e os mais altos coeficientes do País. Nos gráficos 19 e 20, podemos observar os dados por estados e por capitais, os quais põem em evidência a gravidade do problema na região. A mortalidade por PAF cresceu em três dos quatro estados da Região Sudeste, com exceção do Rio de Janeiro, onde foi observada uma queda da ordem de 9,3% nos coeficientes de mortalidade, que passaram de 45,4 para 41,2 por 100.000 habitantes. Apesar da queda observada no Rio de Janeiro, esse estado apresenta uma das mais altas taxas de mortalidade por PAF do País. Nos três estados, o crescimento foi maior do que o do País e da região. Destaca-se, entretanto, o Estado de São Paulo, cujo crescimento foi da ordem de 146,1%, vindo a apresentar, no ano 2000, uma taxa de mortalidade maior do que a do Brasil (gráfico 14).

O Estado do Espírito Santo também chega ao final da década de 90 com taxas bastante elevadas, excedendo a taxa média do Brasil.

GRÁFICO 19 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). REGIÃO SUDESTE, BRASIL, 1991 E 2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

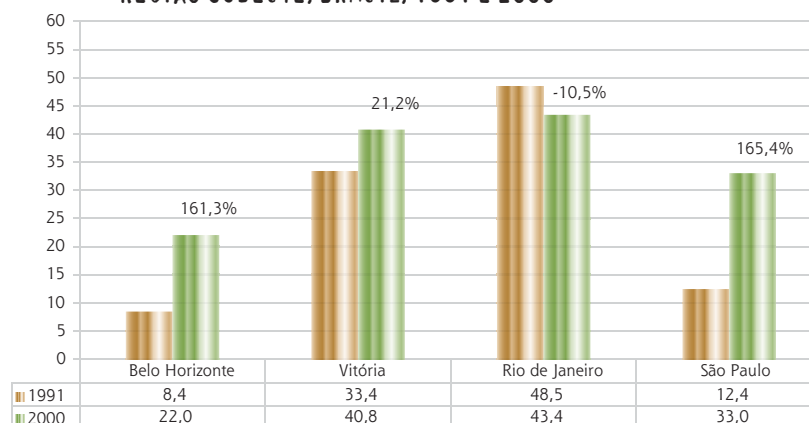
LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Na Região Sudeste, chamam a atenção as altas proporções de homicídios por meios não especificados (em Minas Gerais, no Espírito Santo e, principalmente, em São Paulo). A melhoria na qualidade da informação dificulta a análise da série temporal e pode explicar, em parte, o crescimento observado nos três estados. No Rio de Janeiro, uma vez que houve queda na proporção de casos classificados como homicídio por meio não especificado, a redução nas taxas de mortalidade, provavelmente, não pode ser explicada por problemas na classificação dos óbitos (tabela 7).

Quando são analisados os dados por capitais, chama a atenção o fato de que todas as quatro capitais da Região Sudeste apresentam, no ano 2000, taxas de mortalidade mais elevadas do que a do Brasil, situação encontrada em apenas duas capitais – Vitória e Rio de Janeiro – em 1991. O crescimento da mortalidade por PAF em Belo Horizonte e São Paulo foi bastante expressivo, excedendo o valor de 100%. Em Belo Horizonte, a taxa de mortalidade passou de 8,4 para 22 por 100.000 habitantes no ano 2000; em São Paulo, a mortalidade por PAF passou de 12,4 em 1991 para 33 por 100.000 habitantes no ano 2000, uma das mais elevadas do País. Uma situação crítica foi encontrada no Rio de Janeiro, que – apesar da queda observada no período – apresenta taxas bastante elevadas.

O mesmo pode ser dito de Vitória, que apresenta coeficientes bastante expressivos, mas cujo incremento foi muito inferior ao das demais capitais da região.

GRÁFICO 20 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). CAPITALS DA REGIÃO SUDESTE, BRASIL, 1991 E 2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

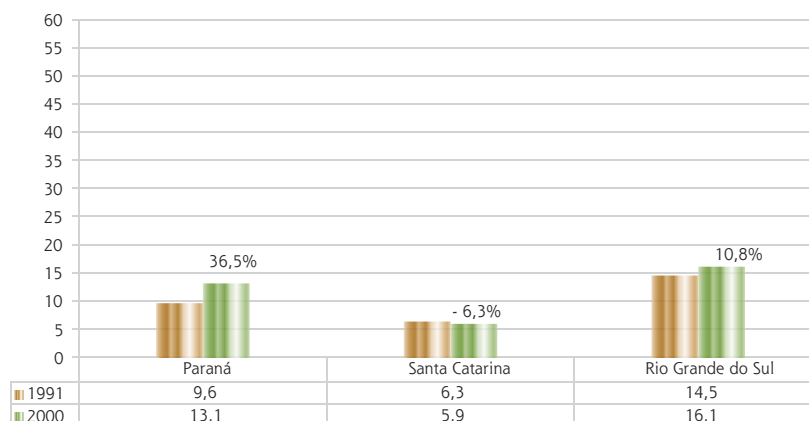
LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Atenção especial deve ser dada à melhoria na qualidade da informação em Vitória e em São Paulo, quando da análise do incremento na taxa de mortalidade por PAF. Em São Paulo, apesar da queda na proporção de homicídio por meio não especificado, esta se mantém bastante elevada no ano 2000. A queda nas taxas de mortalidade por PAF observada no Rio de Janeiro não parece ser decorrente de piora na qualidade da informação, uma vez que houve queda da proporção de homicídios por meios não especificados também nesta capital (tabela 8).

REGIÃO SUL

Na década de 90, a mortalidade por PAF cresceu 16,8% na Região Sul, atingindo o valor de 12,8 por 100.000 habitantes no ano 2000, um dos mais baixos do País (gráfico 14). Nos gráficos 21 e 22 podem ser observados os dados por estados e capitais. Nota-se que a mortalidade por PAF cresceu em dois estados e nas três capitais da região Sul. Apenas em Santa Catarina foi observada uma queda no período, estado que apresenta os menores coeficientes da região e um dos mais baixos do País. Todos os estados da Região Sul apresentam coeficientes mais baixos do que o do Brasil no ano 2000. Já entre as capitais, chamam a atenção os altos coeficientes em Porto Alegre, cidade que apresentou um crescimento expressivo no período (80%) e cujo coeficiente atingiu o valor de 28 por 100.000 habitantes no ano 2000 (gráfico 22).

GRÁFICO 21 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). REGIÃO SUL, BRASIL, 1991 E 2000

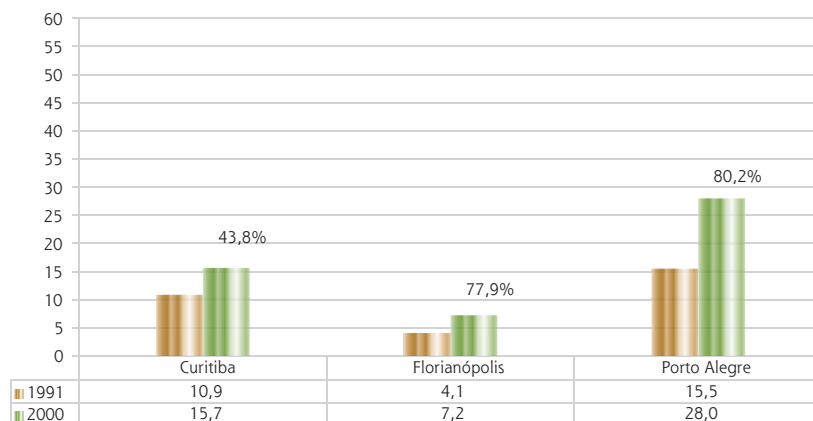


Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Houve redução na proporção de homicídios por meios não especificados em todos os estados e capitais da região, com exceção de Porto Alegre, onde se observa um discreto aumento na proporção de homicídios nessa categoria. Os aumentos nas taxas de mortalidade por PAF no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Curitiba e em Florianópolis podem ser parcialmente explicados pela melhoria na classificação dos óbitos. Já o crescimento nas taxas de mortalidade observado em Porto Alegre não parece ser decorrente de mudanças na qualidade da informação, uma vez que foi acompanhado de aumento na proporção de homicídios por meio não especificado (tabelas 7 e 8).

GRÁFICO 22 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). CAPITAIS DA REGIÃO SUL, BRASIL, 1991 E 2000

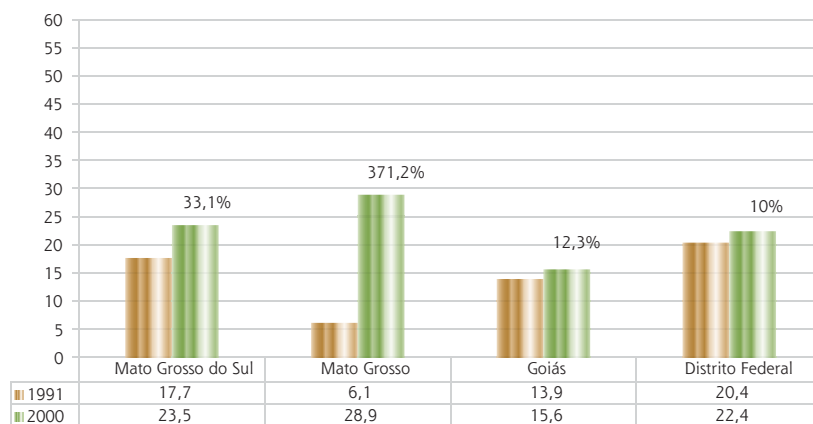


Fonte: BRASIL, [2002 ?].

REGIÃO CENTRO-OESTE

A Região Centro-Oeste apresentou o maior incremento na mortalidade por PAF na década de 90 (57,2%) (gráfico 14). O coeficiente de mortalidade na região, que era menor que o do Brasil em 1991, atingiu o valor de 21 por 100.000 habitantes no ano 2000, excedendo o do País. O grande incremento observado na região pode ser explicado pelo surpreendente aumento na mortalidade por PAF no Estado do Mato Grosso e em Cuiabá, sua capital (gráficos 23 e 24). No gráfico 23, é possível observar que a mortalidade por PAF cresceu nos três estados da região e no Distrito Federal. Entretanto, o incremento observado foi menor que o do País e da região, com exceção do Estado do Mato Grosso, cujo crescimento foi da ordem de 371% no período. O coeficiente de mortalidade em Mato Grosso, que em 1991 era o mais baixo da região, passou a ocupar o primeiro lugar no ano 2000, quando atingiu o valor de 28,9 por 100.000 habitantes. Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal já apresentavam, em 1991, coeficientes superiores ao do País e mantinham essa situação no ano 2000.

GRÁFICO 23 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). REGIÃO CENTRO-OESTE, BRASIL, 1991 E 2000



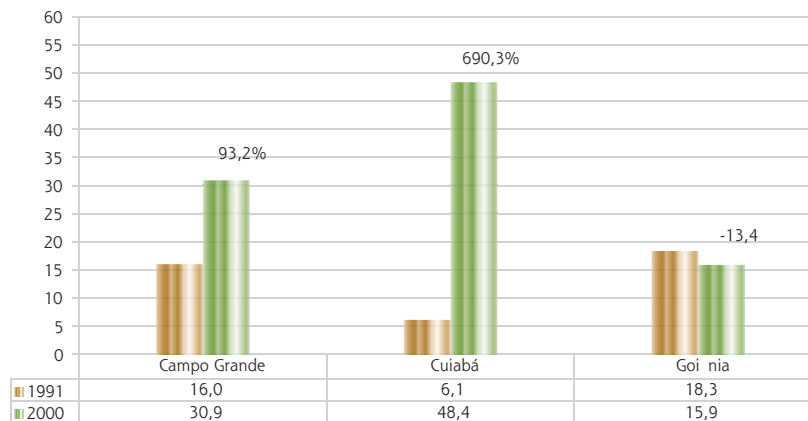
Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Com exceção do Distrito Federal, onde não houve alteração na qualidade das informações, em todos os estados da região a proporção de homicídios por meios não especificados caiu. Atenção especial deve ser dada ao Mato Grosso, onde o alarmante incremento da mortalidade por PAF deve ser analisado com cautela, dada a queda na proporção de homicídios por meios não especificados (de 28,3% em 1991 para 2% no ano 2000). A redução na proporção de homicídios nessa categoria pode explicar parte do incremento nas taxas de mortalidade nos estados da região, com exceção do Distrito Federal (tabela 7).

Já entre as capitais (gráfico 24), observa-se o crescimento da mortalidade por PAF em Campo Grande e Cuiabá, e uma queda em Goiânia. Chama a atenção o incremento observado em Cuiabá, da ordem de 690% no período. O coeficiente de mortalidade, um dos mais baixos do País em 1991, passa a se situar entre os mais altos do País no ano 2000, quando atingiu o valor de 48,4 por 100.000 habitantes. Em Campo Grande, o incremento foi também bastante elevado (93%). Já em 1991, Campo Grande apresentava coeficiente de mortalidade por PAF superior ao do Brasil.

GRÁFICO 24 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) E INCREMENTO (%). CAPITAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE, BRASIL, 1991 E 2000



Fonte: BRASIL, [2002 ?].

LIMITES DA INTERPRETAÇÃO

Assim como foi observado para o Estado de Mato Grosso, o incremento nas taxas de mortalidade observado em Cuiabá deve ser analisado com cautela, dada a melhoria na qualidade da informação, com queda na proporção de homicídios por meio não especificado. Dessa forma, parte do incremento pode ser explicado por alterações na classificação dos óbitos durante o período. A queda observada em Goiânia, por sua vez, não pode ser explicada por piora na qualidade da informação (tabela 8).

ESTADOS E CAPITALIS: UMA VISÃO DE CONJUNTO

Nos gráficos 25 e 27 estão apresentados os coeficientes de mortalidade dos estados e das capitais brasileiras no ano 2000. Oito estados apresentaram, no ano 2000, coeficientes de mortalidade maiores que o do Brasil. Já entre as capitais, treze apresentaram coeficientes de mortalidade superiores ao do País no ano 2000. Além disso, pode-se observar que as taxas de mortalidade nas capitais são maiores do que as observadas nos estados brasileiros. Esse dado aponta para a gravidade do problema nas áreas urbanas do Brasil. É na população jovem do sexo masculino, entretanto, que o problema apresenta proporções alarmantes, como pode ser visto nos gráficos 27 e 28. Enquanto no Brasil – considerando-se a população total – a taxa de mortalidade por PAF é de 19,4 por 100.000 habitantes, na população masculina de 15 a 19 e de 20 a 29 anos, as taxas atingem, respectivamente, os valores de 61,7 e 91,3 por 100.000 habitantes.

Em 16 capitais, a mortalidade na população masculina de 15 a 19 anos supera a do País. Em 9 capitais, a mortalidade na referida população excede o valor de 100 por 100.000 habitantes, sendo que no Rio de Janeiro e em Recife atinge os valores de 202,8 e 222 por 100.000 habitantes, respectivamente. Já no grupo de 20 a 29 anos, a taxa é maior do que 100 em 13 capitais, excede a 200 em Cuiabá, Vitória e no Rio de Janeiro e atinge o valor de 327,4 por 100.000 habitantes em Recife.

GRÁFICO 25 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000).
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 2000

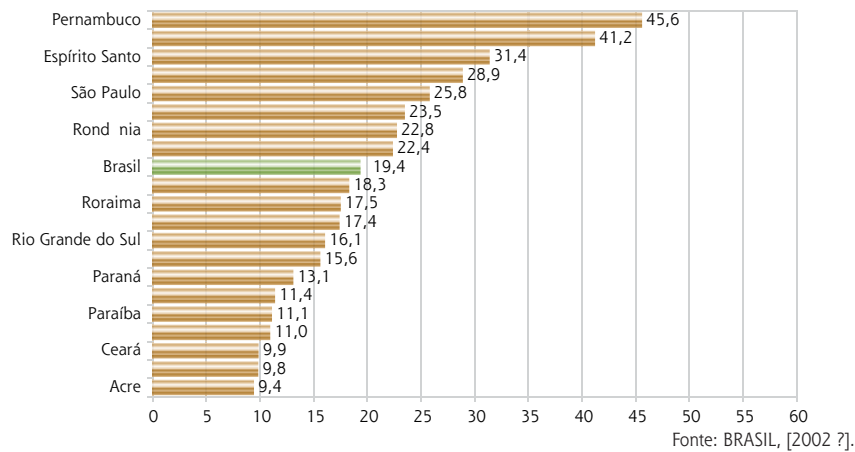


GRÁFICO 26 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000).
BRASIL E CAPITAIS, 2000

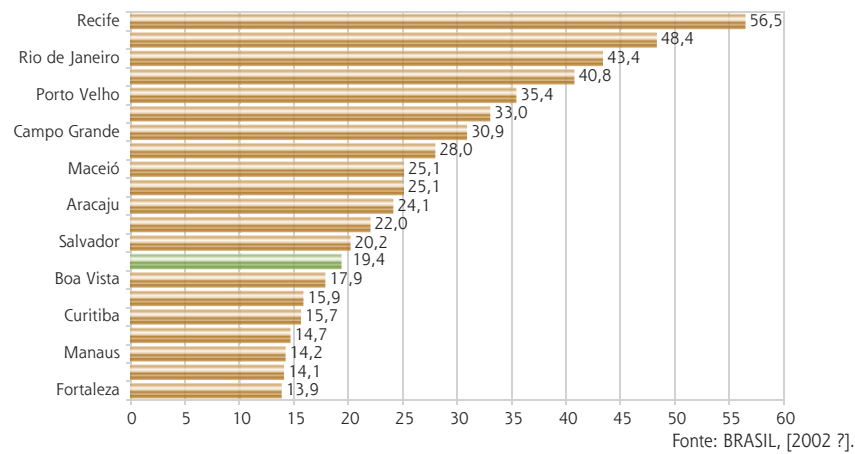


GRÁFICO 27 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) NA POPULAÇÃO MASCULINA DE 15 A 19 ANOS. BRASIL E CAPITAIS, 2000

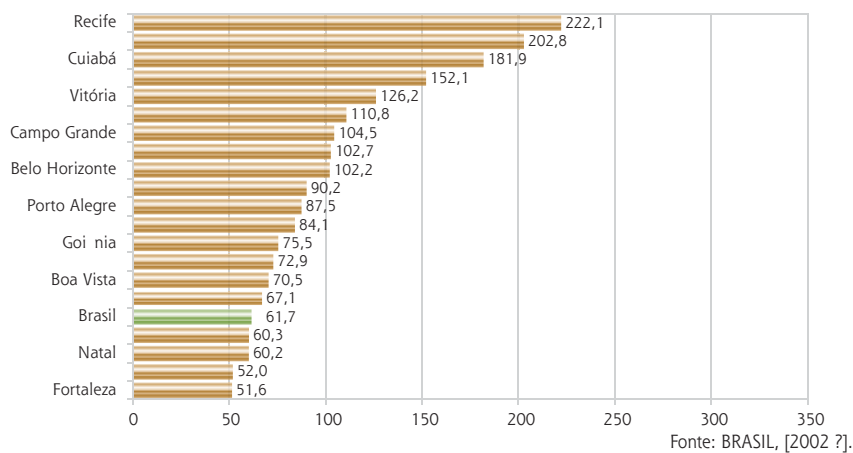
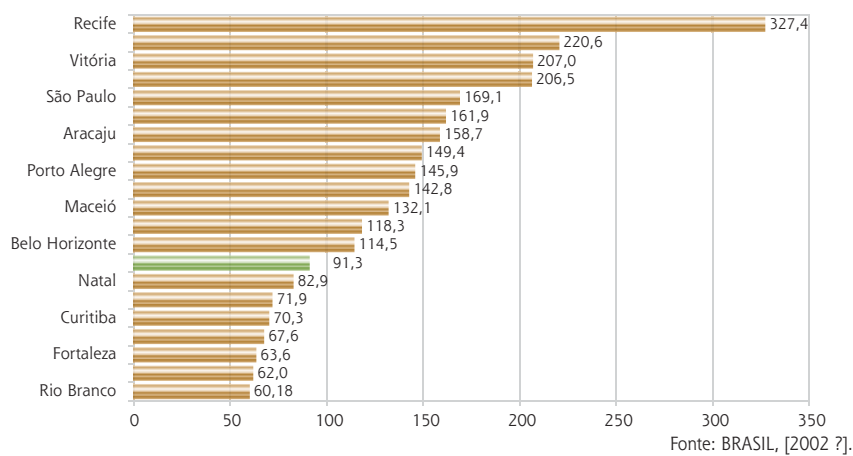


GRÁFICO 28 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO (/100.000) NA POPULAÇÃO MASCULINA DE 20 A 29 ANOS. BRASIL E CAPITAIS, 2000



LIMITES DA INTERPRETAÇÃO: A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE ARMAS DE FOGO NA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Para o estudo da mortalidade por armas de fogo é de capital importância a informação, na declaração de óbito (DO), sobre o tipo de instrumento que levou o indivíduo à morte. Essa informação está prevista na Classificação Internacional de Doenças (CID),^b nas nona e décima revisões, por meio de subcódigos em cada categoria (acidentes, homicídios/agressões, suicídios, intencionalidade indeterminada e intervenção legal). Da mesma forma, na CID estão previstos subcódigos para ser usados nos casos em que não foi possível definir o tipo de arma/instrumento que levou a pessoa ao óbito. Mudanças no padrão de classificação e uso desses subcódigos, ao longo do tempo, podem interferir na análise dos dados.

^b O termo é uma abreviação bem conhecida do nome completo da publicação, que é "Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)".

A dimensão desse problema pode ser vista nas tabelas 7 e 8, em que são apresentados os dados sobre homicídios. Como foi visto, mais de 80% das mortes por armas de fogo que ocorreram no Brasil na década de 90 foram decorrentes de homicídios, e cerca de 60% destes foram cometidos com armas de fogo. Na tabela 7, vê-se que, do total de homicídios ocorridos na década, 15% não tiveram o tipo de arma definido na DO, o que sugere haver uma subestimação dos homicídios por PAF no País. Os estados do Espírito Santo, São Paulo, Maranhão, Minas Gerais, Tocantins e Pará apresentaram proporções de homicídios com arma não definida superiores à do País. Chamam a atenção as altas proporções encontradas em São Paulo, onde, em 1991, mais de 50% dos homicídios não tiveram a arma definida na DO, proporção que caiu para 25% no ano 2000.

TABELA 7 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS COM INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE HOMICÍDIOS. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1991–2000

	1991		1996		2000		1990	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Brasil	8.029	26,1	4.818	12,4	5.381	11,9	54.873	14,9
Região Norte	220	10,8	226	11,6	127	5,3	2.193	10,8
Rondônia	51	10,4	40	13,3	40	8,6	445	10,7
Acre	8	7,5	6	5,8	2	1,9	58	5,9
Amazonas	39	9,7	31	6,9	7	1,3	275	6,2
Roraima	12	15,2	0	0,0	7	5,4	47	4,6
Pará	88	10,9	134	19,1	63	7,8	1.121	15,4
Amapá	3	5,7	3	1,9	4	2,6	68	5,5
Tocantins	19	20,9	12	9,5	4	2,3	179	16,1
Região Nordeste	771	12,2	442	5,4	332	3,6	5.518	7,2
Maranhão	95	20,2	65	18,0	70	19,9	768	21,5
Piauí	17	16,5	13	11,1	21	9,1	160	12,4
Ceará	83	13,7	164	18,6	62	5,0	1.143	13,4
Rio Grande do Norte	39	17,9	12	5,0	12	4,7	160	7,0
Paraíba	54	13,5	2	0,3	13	2,6	290	6,6

	1991		1996		2000		1990	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Pernambuco	225	7,6	63	2,1	18	0,4	895	2,7
Alagoas	50	7,5	4	0,5	3	0,4	259	4,0
Sergipe	16	5,0	7	2,9	12	2,9	173	5,7
Bahia	192	32,2	112	5,9	121	9,7	1.670	12,4
Região Sudeste	6.340	37,4	3.670	16,1	4.659	17,6	41.887	19,6
Minas Gerais	310	25,2	213	16,9	144	6,8	2.580	18,8
Espírito Santo	307	31,7	410	34,5	279	19,5	3.354	26,9
Rio de Janeiro	660	13,1	612	7,6	340	4,6	5.788	8,5
São Paulo	5.063	52,3	2.435	19,8	3.896	25,0	30.165	25,2
Região Sul	315	9,6	279	8,6	158	4,1	2.800	8,4
Paraná	155	12,7	93	6,8	56	3,1	1.034	7,3
Santa Catarina	69	19,4	39	9,6	36	8,5	478	12,4
Rio Grande do Sul	91	5,4	147	10,0	66	4,0	1.288	8,6
Região Centro-Oeste	383	17,6	201	7,2	105	3,1	2.475	9,6
Mato Grosso do Sul	50	12,9	76	10,5	26	4,0	610	10,6
Mato Grosso	128	28,3	24	3,7	20	2,0	632	10,3
Goiás	203	23,8	98	12,6	57	5,3	1.181	14,5
Distrito Federal	2	0,4	3	0,5	2	0,3	52	0,9

Fonte: BRASIL, [2002 ?].

Quando são analisados os dados da tabela ao longo dos anos, percebe-se que, no Brasil, a proporção de homicídios com instrumento não definido caiu de 26,1% em 1991 para 11,9% no ano 2000. A mesma tendência de queda foi evidenciada em todos os estados, com exceção do Maranhão, onde a proporção variou minimamente, de 20,2% em 1991 para 19,9% no ano 2000. Se forem observados os dados para os anos de 1991 e 2000, se perceberá ainda que, no início da década, 19 entre os 27 estados – incluindo o Distrito Federal – apresentavam proporções maiores do que 10%, situação evidenciada em apenas três estados no ano 2000. Esses dados indicam ter havido uma melhoria na qualidade da informação, que pode se refletir na tendência de crescimento da mortalidade por PAF na década de 90, dificultando uma análise precisa de sua evolução.

Considerando-se os dados para as capitais (tabela 8), apenas o Município de São Paulo apresentou uma proporção de homicídios com instrumento não definido maior do que a do Brasil. Em São Paulo, na década de 90, 23,9% dos homicídios não tiveram o instrumento definido na DO. Em 1991, 61% dos homicídios ocorridos no Município de São Paulo não tiveram a arma definida, proporção que caiu para 29% no ano 2000, a mais alta do País.

TABELA 8 PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS COM INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE HOMICÍDIOS. BRASIL E CAPITAIS, 1991-2000

	1991		1996		2000		1990	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Brasil	8.029	26,1	4.818	12,39	5.381	11,9	54.873	14,9
Porto Velho	12	7,7	12	13,64	24	11,8	152	11,7
Rio Branco	6	6,5	4	5,00	1	1,1	43	5,1
Manaus	31	8,1	27	6,78	3	0,7	220	5,6
Boa Vista	9	16,1	0	0,00	0	0,0	15	2,1
Belém	35	10,9	23	10,65	20	7,1	306	12,6
Macapá	2	4,9	3	2,29	3	2,4	52	5,3
Palmas	1	50,0	1	12,50	1	3,3	14	12,5
São Luís	11	5,9	16	9,70	20	15,4	169	11,5
Teresina	4	7,4	8	10,81	6	4,1	57	7,2
Fortaleza	9	3,0	57	13,04	40	7,7	430	10,5
Natal	9	10,6	2	2,06	1	2,1	41	4,9
João Pessoa	10	12,2	1	0,54	0	0,0	65	4,4
Recife	1	0,1	3	0,42	4	0,4	22	0,3
Maceió	9	4,4	1	0,33	0	0,0	47	2,0
Aracaju	3	3,3	4	4,55	1	0,6	57	4,9
Salvador	4	10,3	6	0,79	5	1,7	155	3,3
Belo Horizonte	10	3,6	20	5,95	20	3,2	247	6,7
Vitória	38	27,3	18	12,33	6	3,8	158	9,6
Rio de Janeiro	73	4,7	235	7,90	94	3,2	1.353	6,0
São Paulo	2.566	60,9	853	15,59	1.776	29,1	12.251	23,9
Curitiba	19	12,3	15	5,66	9	2,7	171	6,5
Florianópolis	2	15,4	1	3,85	1	2,6	10	4,4
Porto Alegre	5	2,0	4	1,39	11	2,7	84	2,9
Campo Grande	3	2,5	3	1,24	5	2,0	68	3,7
Cuiabá	14	28,0	1	0,59	0	0,0	54	3,4
Goiânia	33	16,2	9	4,46	4	1,6	167	8,2

Fonte: BRASIL, [2002 ?].

A análise dos dados ao longo da década indica ter havido uma melhoria na qualidade da informação em todas as capitais, com exceção de Porto Velho, São Luís, Fortaleza e Porto Alegre. Nessas capitais, a proporção de homicídios com instrumento indefinido cresceu ao longo dos anos. Dentre as capitais, em 1991, 12 apresentavam proporções maiores do que 10%, enquanto no ano 2000 apenas 3 apresentavam – Maranhão, São Paulo e Espírito Santo. Comparando-se os dados das tabelas 7 e 8, observa-se ainda que os estados apresentam proporções de homicídios com instrumento indefinido maiores do que as suas respectivas capitais. A melhor qualidade das informações nas capitais pode ser um reflexo das melhores condições tecnológicas dos institutos médico-legais para a realização de exames de necropsia. As únicas exceções foram Tocantins e São Paulo, onde maiores proporções foram encontradas nas capitais, Palmas e São Paulo, nos anos 1991, 1996 e 2000. O Estado de São Paulo é o mais populoso e um dos mais desenvolvidos do País e, dessa forma, a falta de recursos para a realização dos exames periciais não explicaria as altas proporções encontradas. Falhas no preenchimento da DO parecem ser uma explicação mais plausível para esse problema e deveriam ser investigadas de forma mais apurada.

Mudanças na qualidade da informação ao longo dos anos podem interferir na análise de séries temporais, de modo que os dados devem ser lidos com cautela. Ao se considerar, por exemplo, o grande aumento na mortalidade por PAF evidenciado no Mato Grosso e em sua capital, Cuiabá, juntamente com os dados sobre homicídios com arma não definida, percebe-se que estes tiveram uma redução ao longo dos anos, passando em Mato Grosso de 28,3% em 1991 para 2% no ano 2000, e em Cuiabá de 28% em 1991 para 0% no ano 2000. Dessa forma, parte do incremento evidenciado pode ser decorrente de uma subclas-

^c Esta questão foi discutida por GAWRYSZEWSKY, Vilma. *Homicídios no Município de São Paulo: perfil e subsídios para um sistema de vigilância epidemiológica*, 2002.

sificação dos óbitos por PAF no início da década. Do mesmo modo, a queda observada em São Luís pode ser em parte explicada pelo aumento do número de casos com arma indefinida quando comparados os anos de 1991 e 2000. Para se ter uma dimensão real do incremento da mortalidade por PAF – tendência evidenciada por meio da análise dos dados e não explicada em sua totalidade pelas mudanças na qualidade da informação –, é fundamental um esforço no sentido de se padronizar o preenchimento das declarações de óbito no País, reforçando a extrema importância da definição do tipo de arma utilizado. As altas taxas de mortalidade evidenciadas neste estudo, principalmente na população jovem do sexo masculino, indicam a gravidade e a importância da mortalidade por armas de fogo no Brasil, problema este que deve ser urgentemente enfrentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Os dados apresentados demonstram a existência de importantes falhas na qualidade das informações sobre armas de fogo, o que dificulta o seu uso para fins de planejamento e pesquisa. Não são conhecidos, no Brasil, o número e o tipo de armas em circulação. As informações sobre armas apreendidas no País, disponíveis apenas para os anos de 1999, 2000 e 2001, mostram-se inconsistentes, além de apresentarem falhas no envio para o Ministério da Justiça por parte das Unidades da Federação. Isso impede que seja conhecido o perfil das armas de fogo usadas ilegalmente no País, tanto no que se refere ao tipo de armas quanto à sua procedência e ao uso nas atividades criminais, questões importantes para o planejamento de ações policiais e para um efetivo controle da violência armada.

São amplamente discutidos na literatura os problemas existentes nas bases de dados policiais.^d Autores apontam, como alguns dos principais motivos para a baixa confiabilidade e validade dos dados criminais no

^d Para uma análise crítica mais detalhada das fontes policiais, veja Beato-Fo, 2000; Cano, 2000; Piquet-Carneiro-2000; Cardia *et al.*, 2003, Kahn, [20 - - ?].

Brasil, a falta de padronização no processo de coleta de informações pelas agências de segurança pública; a duplicação de informações coletadas em diferentes departamentos de polícia; a subnotificação; a falta de tecnologia necessária para o processamento e a análise das informações; e a falta de uma cultura que privilegie a coleta de informações para o planejamento de ações.^{7, 10, 11} Problemas adicionais que dificultam o uso das informações policiais para a monitoria das atividades criminais e da violência no Brasil são as lacunas nas informações sobre características das vítimas, dos agressores, das circunstâncias do crime e do tipo de armas, além do uso da ocorrência como unidade de análise.^{10, 11, 26} Ao lado das questões técnicas e metodológicas, autores indicam a existência de questões de ordem política e administrativa que influenciam a qualidade das informações policiais e dificultam a transparência e a disponibilização dos dados.¹¹

Considerando-se os dados de mortalidade, importantes falhas foram também identificadas, particularmente no que se refere à informação sobre o tipo de arma na declaração de óbito. São preocupantes as elevadas proporções de casos nos quais o tipo de arma não foi definido na DO, o que dificulta a análise das tendências temporais e as comparações entre diferentes regiões do País. Cabe que se questionem, nesse sentido, os altos incrementos observados em Mato Grosso, Cuiabá e São Paulo, dentre outros, assim como a queda observada em São Luís. Em um estudo realizado no Município de São Paulo no ano 2000,²² foram encontradas grandes distorções com relação à proporção de homicídios cometidos com armas de fogo, quando são comparados os dados da declaração de óbito, do boletim de ocorrência e dos laudos do Instituto Médico-Legal, o que indica a existência de problemas no preenchimento das DO. Como foi visto, esse problema não se limita ao Município de São Paulo, resultando, conseqüentemente, em uma subestimação dos óbitos por armas de fogo no País, considerando-se os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS).

A base de dados do SIM é considerada mais confiável, além de ter um alcance nacional com dados para um longo período de tempo.^e Entretanto, alguns problemas comprometem a qualidade das informações e o alcance das análises. Em primeiro lugar, é importante considerar o problema geral da subnotificação de óbitos no Brasil, que atinge principalmente áreas do País com difícil acesso a serviços de saúde. Nos casos de óbitos por causas externas, a obrigatoriedade do exame de necropsia parece reduzir esse problema. No entanto, não parece plausível admitir que a totalidade das mortes por causas externas seja oficialmente registrada. Um outro problema identificado no preenchimento da DO refere-se à falha nas informações sobre características sociodemográficas da vítima (ocupação, estado civil, escolaridade, naturalidade, raça), local do óbito e assistência médica. No que se refere especificamente às mortes por causas externas, diversos autores destacam o uso da categoria “*intencionalidade indeterminada*”, que impede o conhecimento da real proporção de mortes acidentais, homicídios e suicídios. São amplamente discutidas na literatura as conseqüências desse problema para a subestimação das mortes por homicídio/agressão no País.^{29, 34, 35, 37, 41, 53}

Os problemas na qualidade dos dados disponíveis indicam estarem subestimadas as taxas de mortalidade por armas de fogo no Brasil, além de interferirem na análise de séries temporais. Entretanto, apesar das falhas identificadas, os dados apontam para o importante impacto das armas de fogo na mortalidade na década de 90 e demonstram a grande magnitude do problema. No Brasil e nas regiões Nordeste e Sudeste, as armas de fogo ocupam o segundo lugar como causa externa de morte, superando, inclusive, os acidentes de transporte. É importante ressaltar que a maioria das mortes por armas de fogo foi decorrente de homicí-

^e Para uma análise crítica mais detalhada das informações em saúde, veja Njaine et al. (1997); Gawryszewski (2002), Souza (1994), Mello-Jorge, (1990, 1997, 2000), Levin (2000).

dios, sendo bastante menos expressiva a contribuição dos suicídios e acidentes. Da mesma forma, a maioria dos homicídios no Brasil foi cometida com armas de fogo. Esse dado é de grande importância para o planejamento de ações preventivas e de controle, uma vez que a violência interpessoal consolida-se no cenário como um importante desafio para os gestores públicos. Ao lado do crescimento da criminalidade urbana, parece estar crescendo, no Brasil, o número de conflitos interpessoais ditos “banais”, nos quais o recurso à violência como forma de “resolução” acaba por resultar em desfechos incapacitantes e, não raras vezes, letais.¹

Quando se analisa a evolução das mortes por armas de fogo ao longo da década, um cenário preocupante torna-se evidente. A mortalidade por PAF apresenta uma tendência de crescimento no País, superando, no ano 2000, os acidentes de transporte. Esse crescimento foi evidenciado em toda a população brasileira, atingindo homens e mulheres, crianças, jovens, adultos e idosos. Em quatro regiões do Brasil – Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul –, em 20 estados e 19 capitais a mortalidade por PAF apresenta uma evolução ascendente. Os dados da mortalidade por PAF permitem que sejam identificados quatro padrões de evolução, quando comparadas as taxas dos estados e das capitais com aquelas encontradas para o País, como pode ser visto no quadro 1.

QUADRO 1 PADRÕES DE EVOLUÇÃO DA MORTALIDADE POR PAF NA DÉCADA DE 1990. BRASIL

Evolução	Estados e o Distrito Federal	Capitais
Taxas baixas e tendência de queda.	Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Santa Catarina.	Rio Branco, Manaus, Belém, São Luís e Goiânia.
Taxas altas e tendência de queda.	Rondônia e Rio de Janeiro.	Salvador e Rio de Janeiro.

Evolução	Estados e o Distrito Federal	Capitais
Taxas baixas e tendência de crescimento.	Tocantins, Paraíba, Alagoas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás.	Palmas, Teresina, Fortaleza, Natal, Curitiba e Florianópolis.
Taxas altas e tendência de crescimento.	Amapá, Roraima, Pernambuco, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal.	Boa Vista, Macapá, Porto Velho, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Belo Horizonte, Vitória, São Paulo, Porto Alegre, Campo Grande e Cuiabá.

A mortalidade por PAF não se distribui de forma igual na população brasileira. Considerando-se todas as mortes por PAF da década de 90, 60% dos casos ocorreram em apenas três estados: Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Além disso, há uma grande variabilidade no coeficiente de mortalidade entre os estados, entre os grupos de sexo e a faixa etária, o que reflete diferentes riscos de se morrer por PAF na população brasileira. Em sete estados – Rondônia, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso – e no Distrito Federal, a taxa de mortalidade por PAF no ano 2000 foi maior do que a do País. Nas capitais também se percebe uma grande variabilidade nas taxas de mortalidade por PAF. Treze capitais – Porto Velho, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Campo Grande, Cuiabá – apresentaram, no ano 2000, uma taxa de mortalidade superior à do País. Quando comparados estados e capitais, é nas últimas que se encontram as maiores taxas de mortalidade por PAF, o que indica que esse é um problema sobretudo urbano. Torna-se extremamente importante, dessa forma, estudar mais detalhadamente essas áreas, buscando-se compreender as dinâmicas locais relacionadas à violência por armas de fogo e descrever a sua distribuição no espaço urbano.

A vulnerabilidade da população jovem e o risco de morrer por armas de fogo estão presentes nos dois grupos de gênero, sendo, entretanto, bastante superiores entre os jovens do sexo masculino do que entre os jovens do sexo feminino. Nesse sentido, a entrada da juventude na adolescência no Brasil significa um aumento substancial na chance de morrer por PAF, principalmente na população masculina, em que o problema atinge dimensões extremamente preocupantes. Por que os jovens do Brasil, principalmente os jovens do sexo masculino, apresentam um risco tão elevado de morrer por PAF? Para responder a essa questão é preciso ir além de análises quantitativas e tentar compreender o contexto no qual essas mortes ocorrem e a dinâmica social que envolve o recurso à violência e às armas de fogo nas relações sociais. Alguns estudos apontam questões importantes para uma melhor compreensão desse cenário. As mortes por homicídio nas grandes cidades concentram-se nas áreas de exclusão, áreas periféricas caracterizadas por uma série de desvantagens sociais.^{4, 11} A inoperância das instituições públicas, particularmente as de segurança e justiça, para a mediação de conflitos nessas áreas parece dar margem ao surgimento de mecanismos privados de “defesa”, “justiça” e ao recurso à violência como forma de resolução.¹ A falta de perspectiva dos jovens, bem como a convivência com um cenário de violência e desigualdade, tem como consequência a baixa expectativa de vida. Em um cenário de violência e morte, a exposição a situações de alto risco e o recurso à violência parecem ser formas de afirmação e sobrevivência.^{44, 59}

São muitas as questões que podem ser levantadas a partir da análise dos dados apresentados. Quantas são e quais as características das armas em circulação no País? Quais as características e qual o número de homicídios decorrentes do uso de armas legalmente registradas e armas ilegais? Quais as características das vítimas e dos agressores? O que explica a falha no preenchimento das declarações de óbito, e quais

as características dos casos cujas armas não foram determinadas? Como se dá, dentro do espaço urbano das grandes cidades brasileiras, em especial das capitais, a distribuição das mortes por armas de fogo? O que explica as diferenças no risco de morte por PAF na população brasileira? Qual o valor atribuído às armas de fogo pela população, em particular pela população jovem do sexo masculino, na qual se concentra a grande maioria dos óbitos? A resposta a essas e outras questões constitui-se o primeiro passo para a adoção de medidas efetivas de controle, redução e prevenção da violência.

RECOMENDAÇÕES

- 1 Melhorar a qualidade da informação sobre violência no País e promover a troca de informações entre as diferentes agências e secretarias de segurança.
- 2 Dar apoio a pesquisas na área, particularmente no que se refere às causas, às conseqüências, aos custos e aos indicadores de avaliação.
- 3 Desenvolver estratégias para a redução da impunidade, a melhoria das agências e secretarias de segurança pública e o acesso à justiça.
- 4 Desenvolver estratégias de prevenção primária e redução das desigualdades.
- 5 Criar mecanismos junto aos estados e municípios para a implementação de ações integradas e multissetoriais para a prevenção contra a violência.

1 MELHORAR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA NO PAÍS E PROMOVER A TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIFERENTES AGÊNCIAS E SECRETARIAS DE SEGURANÇA

No Brasil, são muitas as instituições que coletam informações sobre violência, dentre as quais destacam-se as instituições policiais, os institutos médico-legais e as instituições de saúde que prestam atendimento às vítimas. Além das informações oficiais coletadas por agências e secretarias públicas, existem ainda aquelas provenientes dos estudos de vitimização, quando a população é chamada a responder questões específicas sobre atos de violência sofridos, de percepção sobre a violência e a segurança, dentre outras. Essas informações, quando coletadas rotineiramente e de forma padronizada, constituem-se fontes de dados valiosos para o conhecimento da frequência e da distribuição dos eventos nos grupos populacionais. Entretanto, são muitas as falhas existentes nos sistemas de coleta, processamento, análise e disponibilização das informações coletadas. Para um conhecimento preciso do problema e para o desenvolvimento de ações, é fundamental que as informações sejam confiáveis e estejam disponíveis, assim como é importante que as informações coletadas sejam úteis para o planejamento e a avaliação. Nesse sentido, informações sobre o tipo de violência, as características socio-demográficas de vítimas e agressores, o uso e o tipo de arma, o local, o dia, a hora e as circunstâncias do evento, bem como a motivação e a intencionalidade, os indícios de uso de álcool e/ou drogas são alguns exemplos de informações úteis para o diagnóstico e o planejamento de ações para o controle e a prevenção.^{17, 18}

Esforços devem ser feitos no sentido de se melhorar as informações já coletadas, levando-se em consideração os principais problemas existen-

tes. Nesse sentido, são urgentes a mudança na visão de que a coleta de informações é uma atividade meramente burocrática e o trabalho no sentido de se afirmar a fundamental importância dos sistemas de informação para o planejamento, a monitoria e a avaliação das ações. Para uma melhor compreensão de um problema tão grave, são fundamentais a transparência e a disponibilização dos dados, respeitando-se as informações sigilosas. Informações sobre armas de fogo apreendidas e registradas que incluam o tipo e a procedência são essenciais para se aprofundar o conhecimento e guiar as ações.

Um trabalho de treinamento e sensibilização junto aos institutos médico-legais, para o preenchimento completo das informações, constitui-se um primeiro passo estratégico no sentido de melhorar as bases de dados sobre mortalidade no País, particularmente no que se refere às mortes por causas externas.

Inexiste ainda no País um sistema de informações sobre morbidade por causas externas.³³ Experiências isoladas vêm sendo feitas em algumas áreas, as quais podem servir de base para uma ampla discussão no sentido de se estabelecer um sistema de âmbito nacional, fundamental para o conhecimento da real dimensão do problema.

Após a consolidação e a melhoria dos sistemas existentes, a troca de informações entre as diferentes agências e secretarias e até mesmo o trabalho conjunto para a construção de um sistema integrado constituem-se um grande e importante desafio, para os gestores públicos, no sentido de viabilizar a construção de intervenções multissetoriais para a prevenção e o controle da violência. Dado o crescimento da mortalidade por PAF no Brasil, o estabelecimento de um sistema de vigilância de lesões por PAF pode vir a se constituir uma importante ferramenta para o planejamento e a monitoria de ações de prevenção e controle, assim como para um conhecimento mais aprofundado do problema em âm-

bito local. Um sistema de vigilância de lesões por PAF pode servir ainda como uma experiência-piloto para a integração das diferentes agências oficiais de coleta de informações.^{15, 17, 18}

Não se trata de criar sistemas de informação exaustivos e inoperantes, mas sim criar sistemas que sejam de fácil execução, práticos e informativos. É importante também que o sistema tenha aceitação entre os operadores e os profissionais e seja fundamentado em um processo de coleta padronizado, no qual informações básicas sejam coletadas por todos, permitindo, dessa forma, o desenvolvimento de diagnósticos nacionais e análises de evolução temporal.

2 DAR APOIO A PESQUISAS NA ÁREA, PARTICULARMENTE NO QUE SE REFERE ÀS CAUSAS, ÀS CONSEQÜÊNCIAS, AOS CUSTOS E AOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Pouco se conhece no Brasil sobre o papel que as armas de fogo desempenham no crescimento da violência, sobre os custos relacionados à violência com armas de fogo, assim como sobre o número e o tipo de armas de fogo circulantes no País. Pouco se conhece também sobre a efetividade de ações de prevenção. Considerando-se que o conhecimento do problema – tanto no que se refere à sua magnitude e distribuição como aos seus determinantes sociais – é fundamental para o planejamento de ações efetivas de controle e prevenção, e considerando-se o papel das instituições acadêmicas e de pesquisa para o desenvolvimento de conhecimento e de tecnologia aplicáveis aos problemas sociais de maior relevância no País, é de grande importância o apoio a pesquisas que venham a dar subsídios para a formulação de políticas públicas

relacionadas à prevenção e ao controle da violência, com ênfase na população jovem dos grandes centros urbanos.

Muitas iniciativas vêm sendo tomadas, de forma isolada e fragmentada, para a prevenção e o controle da violência em áreas específicas do País. Entretanto, muito pouco se conhece sobre os resultados dessas iniciativas, dada a carência de estudos de avaliação rigorosos do ponto de vista metodológico. A avaliação de programas de prevenção à violência constitui-se uma linha de pesquisa ainda em desenvolvimento, sendo necessário o estabelecimento de métodos e indicadores de processo e resultados adequados à realidade brasileira. O apoio a linhas de pesquisa sobre essa temática seria de grande importância para guiar iniciativas futuras.

É importante ressaltar que o conhecimento necessário para o enfrentamento de um problema de tamanha complexidade deve ir além das análises quantitativas, no sentido de se tentar compreender o papel da violência nas relações sociais, o sentido do uso de armas de fogo e a percepção dos jovens sobre o risco e a vulnerabilidade. Torna-se fundamental compreender por que o risco de morrer por PAF é desigual no Brasil, concentrando-se em algumas áreas e em certos grupos populacionais.

3 DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A REDUÇÃO DA IMPUNIDADE, A MELHORIA DAS AGÊNCIAS E SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ACESSO À JUSTIÇA

Viu-se que muitos estudos indicam que o sentimento de insegurança é uma das grandes preocupações da população brasileira e está associado a uma série de mudanças de comportamento e à busca de mecanismos

privados de defesa.^{13, 25} A falta de confiança na polícia e nas instituições judiciárias é um dos fatores que contribuem para esse sentimento. A impunidade e a violência policial, juntamente com o difícil acesso de amplas camadas da população brasileira à justiça, bem como a crise no sistema penitenciário, contribuem para a baixa confiança da população nas agências de segurança.^{1, 9, 44} Uma das conseqüências atribuídas ao problema é o aumento na demanda por armas de fogo como forma de proteção individual. Reformas nos sistemas policial, penitenciário e judiciário são passos importantes para a construção de um sentimento de segurança na população, contribuindo, assim, para a redução na demanda por armas de fogo. O enfrentamento da impunidade por meio de melhorias nas instituições policiais, prisionais e judiciárias constituiu-se, dessa forma, um desafio estratégico para o controle da violência, por aumentar o sentimento de segurança da população, reduzindo a demanda por mecanismos privados de defesa.

4 DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA E DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Inúmeros estudos indicam também a existência de associação entre desigualdades sociais e mortalidade por homicídios. A falta de acesso a bens e serviços públicos e a baixa efetividade dos serviços existentes nas regiões periféricas das grandes cidades, associadas a baixos indicadores socioeconômicos, explicam, em parte, a concentração dos homicídios nessas áreas, contribuindo para o sentimento de insegurança das populações. Além das desigualdades sociais, as desigualdades de gênero e etnia que sustentam práticas discriminatórias são também fatores importantes para a reprodução da violência. O investimento em medidas para a promoção da equidade é, nesse sentido, fundamental para a prevenção da violência. Não se trata de transformar as políticas sociais em po-

líticas cujo fim último seja a redução da violência. A promoção da equidade e a redução da desigualdade devem ser consideradas fins em si mesmas, justificáveis sempre, ainda que na ausência de altos índices de violência. Entretanto, é importante considerar que a violência faz parte e contribui para a insegurança e a vulnerabilização de grupos em áreas de exclusão, em particular das camadas jovens da população brasileira.

5 CRIAR MECANISMOS JUNTO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS E MULTISSETORIAIS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

O perfil da violência no Brasil, em especial da violência por armas de fogo, põe em evidência a complexidade do problema, dada a grande contribuição da violência interpessoal, responsável por mais de 80% dos casos, como visto. O problema é ainda mais grave entre jovens do sexo masculino. Foi visto também que uma série de estudos indica a concentração das mortes por homicídios nas áreas periféricas das grandes cidades, pondo em evidência a importância de elementos contextuais e socioestruturais para a sua determinação. Tudo isso faz com que seja extremamente complexa a tarefa de planejar e implementar medidas para prevenção e controle da violência. É consensual a idéia de que o enfrentamento da violência, em particular da violência por armas de fogo, pede, necessariamente, medidas amplas e integradas que partam de uma compreensão local do problema para guiar as ações e estabelecer prioridades.²⁷ No Brasil, esforços vêm sendo tomados nesse sentido por meio de planos e políticas nacionais. Entretanto, a implementação desses planos é, até o presente, limitada. Além disso, uma série de iniciativas para prevenção, controle e redução da violência vem sendo desenvolvida de forma isolada e pontual.

No Brasil, as políticas públicas são tradicionalmente fragmentadas, seja entre diferentes níveis de governo – municipal, estadual e federal – seja entre diferentes órgãos da administração pública – secretarias e ministérios. Torna-se de capital importância criar mecanismos para a integração desses diferentes setores entre si e com a sociedade civil organizada – tais como fóruns, conselhos, grupos de trabalho ou outros –, respeitando as suas competências e responsabilidades. Um amplo diagnóstico das iniciativas já em desenvolvimento, assim como das capacidades locais para coleta, processamento e análise das informações, constitui-se um primeiro passo para a ação integrada, por permitir a identificação das ações em curso e das lacunas existentes. O estabelecimento de consenso sobre as prioridades e o desenvolvimento de planos de ação integrados que especifiquem os objetivos, as metas, as atividades, a responsabilidade executiva, os mecanismos de monitoria e os indicadores de resultados são fundamentais para um enfrentamento racional do problema, assim como para garantir a transparência e a avaliação das ações.

Os dados apresentados indicam que a mortalidade por armas de fogo constitui-se um grave problema no Brasil, cujos índices são extremamente elevados e apresentam uma tendência de crescimento em toda a população. Destacam-se, entretanto, a população masculina e as faixas etárias entre 15 e 19, e 20 e 29 anos, nas quais tanto os coeficientes de mortalidade quanto o incremento são bastante expressivos. O conhecimento do problema é o primeiro passo para a ação. Espera-se, com este estudo, contribuir para dar visibilidade a um problema tão grave no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea*. Tese (Livre Docência em Ciências Humanas) – Universidade de São Paulo, 1996.

AZEVEDO-LIRA, Margarida; DRUMMOND JÚNIOR, Marcos. Anos potenciais de vida perdidos no Brasil em 1980 e 1997. *Estudos Epidemiológicos*, Brasília, DF: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2000.

BARATA, Rita. Violência urbana e saúde pública. *Revista da Saúde*, v. 3, n. 3, p. 22-24, dez. 2002.

----- et al. Desigualdades sociais e homicídios em adolescentes e adultos jovens na Cidade de São Paulo em 1995. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 2, n. 1/2, p. 50-59, 1999.

----- et al. Tendência temporal da mortalidade por homicídios na Cidade de São Paulo, 1979-1994. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 15, n. 4, p. 711-718, 1999.

----- et al. Intra-urban differentials in death rates from homicide in the City of São Paulo, Brazil, 1988-1994. *Social Science and Medicine*, v. 47, n. 1, p. 19-23, 1998.

BEATO-FO, Cláudio. Fontes de dados policiais em estudos criminológicos: limites e potenciais. In: FÓRUM DE DEBATES CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: Uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

-----, Cláudio et al. Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 17, n. 5, p. 1163-1171, 2001.

CALDEIRA, Tereza. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp; Editora 34, 2000.

CANO, Ignacio. *Registros criminais da polícia no Rio de Janeiro: problemas de confiabilidade e validade*. In: FÓRUM DE DEBATES CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: Uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

CARDIA, Nancy et al. Homicídio e violação dos direitos humanos em São Paulo. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 47, p. 43-73, 2003.

-----; SCHIFER, Sueli. Violência e desigualdade social. *Ciência e Cultura*, v. 54, n. 1, p. 25-31, 2002.

----- . *Atitudes, normas culturais e valores em relação à violência em 10 capitais brasileiras*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 1999.

----- . A violência urbana e os jovens. In: *SÃO PAULO sem medo*, São Paulo: Garamond, 1998. p. 133-154.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Centro para el control y la prevención de enfermedades. Estableciendo un sistema

de vigilancia epidemiológica de lesiones. Guía del instructor. *Oficina del programa de epidemiología aplicada*, n. 861-600, [20 - - ?].

CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS EM PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO DA REDE SARAH (CEPES/Sarah). *Mapa da morbidade por causas externas*. [Brasília]: Cepes/Sarah, 2000. Disponível em: <<http://www.sarah.br>> .

CONCHA-EASTMAN, A; GUERRERO, R. Vigilancia epidemiológica para la prevención e el control de la violencia en las ciudades. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v. 5, n. 4/5, p. 322-331, 1999.

-----, Alberto; VILLAVECES, Andrés. *Guidelines for the design, implementation and evaluation of epidemiological surveillance systems on violence and injuries*. Washington DC: PAHO, 2001.

FAGAN, Jeffrey. *Social contagion of violence: work in progress presented at the Fortunoff Colloquium*, New York University: School of Law, 1999.

FERNANDES, Rubem C. et al. The impact of firearms injuries on the young population in the city of Rio de Janeiro, Brazil – Viva Rio Activities and Strategies. In: WORLD CONFERENCE IN INJURY PREVENTION AND CONTROL, 6., 2002, Report... Montreal, Quebec, Canada, 2002, Mimeo.

FREITAS, Eni Devay et al. Evolução e distribuição espacial da mortalidade por causas externas em Salvador, Bahia. Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 16, n. 4, p. 1.059-1.070, 2000.

GAWRYSZEWSKI, Vilma. *Homicídios no Município de São Paulo: perfil e subsídios para um sistema de vigilância epidemiológica*, Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.org.br>> .

INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE (ILANUD); DATA-

FOLHA. *Radiografia da vitimização em São Paulo*. [São Paulo], 1997. Mimeo. Mauro Paulino Francisco; Alessandro Janoni Hernandez. (Org.).

KHAN, Tulio et al. *Pesquisa de vitimização 2002 e avaliação do PIAPS*. Ilanud/FIA-USP, Gabinete de Segurança Institucional, 2002. Disponível em: < <http://www.conjunturacriminal.com.br> > .

-----, Tulio. Armas de fogo: argumentos para o debate. *Boletim Conjuntura Criminal*. [200-?]. Disponível em: < <http://www.conjunturacriminal.com.br/boletins/html> > .

KRUG, Etienne, et al. (Ed.) *World report in violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002.

----- et al. Firearm-related deaths in the United States and 35 other high- and upper-middle income countries. *International Journal of Epidemiology*, v. 27, p. 214-221, 1998.

LEVIN, Jacques. Bases de dados de saúde: informações sobre a violência. In: Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: Uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

LIMA, Maria Luiza; XIMENES, Ricardo. Violência e morte: diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife, 1991. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 14, n. 4, p. 829-840, 1998.

-----; Renato S. et al. Também morre quem atira. Risco de uma pessoa que possui arma de fogo ser vítima fatal de um roubo. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 8, n. 29, p. 365-373, 2000.

MACEDO, Adriana C. et al. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador. Brasil. *Revista de Saúde Pública*, v. 35, n. 6, p. 515-522, 2001.

MELLO-JORGE, Maria Helena. *Acidentes e violências no Brasil: breve aná-*

lise de suas fontes de dados. In: FÓRUM DE DEBATES CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: Uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

----- et al. Análise dos dados de mortalidade. *Revista de Saúde Pública*, v. 31, n. 4s, p. 5-25, 1997.

----- . Situação atual das estatísticas oficiais relativas à mortalidade por causas externas. *Revista de Saúde Pública*, v. 24, n. 3, p. 217-23, 1990.

----- . *Investigação sobre a mortalidade por acidentes e violências na infância*. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 1988.

MESQUITA-NETO, Paulo. *Crime, violence and political uncertainty in Brazil*. In: Seminar Report: Crime and policing in transitional societies. [200 - ?]. Disponível em: < <http://www.kas.org.za/Publications/SeminarReports/Crimeandpolicingintransitionalsocieties/deMesquita.pdf> > .

MINAYO, Maria Cecília; SOUZA, Edinilsa Ramos. É possível prevenir a violência? reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciências e Saúde Coletiva*, v. 4, n. 1, p. 7-23, 1999.

-----; SOUZA, Edinilsa Ramos. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 4, n. 3, p. 513-531, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde (Funasa); Centro Nacional de Epidemiologia (Cenepi). *Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)*. [200 - ?]. Disponível em: < <http://www.datasus.gov.br/> > .

NJAINE, Kathie, et al. A produção da (des)informação sobre violência: análise de uma prática discriminatória. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 13, n. 3, p. 405-414, 1997.

PAIM, Jairnilson S. et al. Distribuição espacial da violência: mortalidade por causas externas em Salvador, Bahia, Brasil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 6, n. 5, p. 321-332, 1999.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE); PESQUISA DE CONDIÇÕES DE VIDA (PCV). Pesquisa de vitimização: Estado de São Paulo. 1998. Disponível em: < <http://www.seade.gov.br> > .

PERALVA, Angelina. Violência e democracia: o paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis. *Violência urbana*. São Paulo: Publifolha, 2003.

PIQUET-CARNEIRO, Leandro. *Pesquisa de vitimização: Região Metropolitana de São Paulo*. Relatório de Pesquisa, outubro de 1999. disponível em: < [http://lnweb18.worldbank.org/LAC/lacinfoclient.nsf/0/b6669423a4023b8785256895005c7d8c/\\$FILE/suplemento.pdf](http://lnweb18.worldbank.org/LAC/lacinfoclient.nsf/0/b6669423a4023b8785256895005c7d8c/$FILE/suplemento.pdf) > .

----- . Violent crime in Latin America cities: Rio de Janeiro and São Paulo. Research Report. January 2000. Disponível em: < [http://wbln0018.worldbank.org/lac/lacinfoclient.nsf/0/9a4d6bea7b4b6ddb852568b90075f48d/\\$FILE/_g8dp6irb54pb6irrccln66pava9kmu9ijc5nl0obldhng_.pdf](http://wbln0018.worldbank.org/lac/lacinfoclient.nsf/0/9a4d6bea7b4b6ddb852568b90075f48d/$FILE/_g8dp6irb54pb6irrccln66pava9kmu9ijc5nl0obldhng_.pdf) > .

----- . *Firearms in Rio de Janeiro: culture, prevalence and control*. In: Connecting weapons with violence. The South American Experience, Monography 25, May 1998. Disponível em: < <http://www.iss.co.za/Pubs/Monographs/No25/PartIII.html> > .

REISS, Albert, J.; ROTH, Jeffrey. Firearms and violence. In: ----- . *Understanding and preventing violence*. National Academy Press, Washington DC, 1993. p. 255-287.

RIVERO, Patrícia. Some general characteristics about firearms in Rio de Ja-

neiro State. In: WORLD CONFERENCE IN INJURY PREVENTION AND CONTROL, 6., *Report...* Montreal, Quebec, Canada, May 9-16 2002. Mimeo.

SANTOS, Simone M. et al. Detecção de aglomerados espaciais de óbitos por causas violentas em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Brasil, 1996. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 17, n. 5, p. 1.141-1.151, 2001.

SINGER, M. I. et al. Adolescents' exposure to violence and associated symptoms of psychological trauma. *JAMA*, v. 273, n. 6, p. 477-482, 1995.

SOUZA, Ednilsa R. Homicídios no Brasil: o grande vilão da saúde pública na década de 80. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 10, n. 1s, p. 45-60, 1994.

INSTITUTO INTERREGIONAL DE CRIMINOLOGIA DAS NAÇÕES UNIDAS = UNITED NATIONS INTERREGIONAL CRIME AND JUSTICE RESEARCH INSTITUTE (UNICRI) RIOS, José Arthur. Rio de Janeiro, Brazil. In: ALVAZZI DEL FRATE, Anna Zvekic; UGLJESA, Dijk, Jan J. M. van (Ed.). *Understanding crime, experiences of crime and crime control*. Acts of the International Conference. Rome, November 18-20, 1992. UN Publication n. 49. Disponível em: <<http://www.unicri.it>> .

WAISELFISF, Julio Jacobo. *Mapa da violência III: os jovens do Brasil: Juventude, Violência e Cidadania*. Brasília: Unesco; Instituto Ayrton Senna; Ministério da Justiça; SEDH, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Small arms and global health*. WHO Contribution to the UN Conference on Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons, July 9-20, 2001.

WIDOM, C. S. Posttraumatic stress-disorder in abused and neglected children grown up. *American Journal of Psychiatry*, v. 156, n. 8, p. 1223-1229, 1999.

WISE, L. A. et al. B. Adult onset of major depressive disorder in relation to early life violent victimization: a case-control study. *Lancet*, v. 358, p. 881-887, 2001. '

ZALUAR, Alba. *O condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; Revan, 1994.

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E DEFINIÇÕES^f

Acidentes de transporte, mortes por. – Segundo definição da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), “é todo acidente que envolve um veículo destinado, ou usado no momento do acidente, principalmente para o transporte de pessoas ou de mercadoria de um lugar para o outro”. Os códigos relativos são: CID-9: E800 a E848; CID-10: V01 a V99.

Acidentes, mortes por. – Estão incluídas nesta categoria os óbitos classificados como “outras causas externas de lesões acidentais”. Os códigos relativos são: CID-9: E850 a E869; CID-10: W00 a X59.

Anos potenciais de vida perdidos – Segundo Rouquayrol & Almeida Filho (1999), é o “indicador que expressa as mortes ocorridas precocemente em relação à duração de vida esperada para uma determinada população (...)”. Ou seja, considera-se como referência a expectativa de vida de um determinado país e verifica-se como uma determinada

^f As definições dos termos epidemiológicos foram extraídas de Rouquayrol, M. Z.; Almeida Filho, N. *Epidemiologia e saúde*, 5. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999.

causa de morte afeta a população, levando-se em conta os diferentes grupos de idade. Quanto maior for a contribuição da causa de morte para as faixas etárias mais jovens, mais anos potenciais de vida perdidos estarão relacionados à causa de morte.

Armas de fogo, mortes por. – Todas as mortes que ocorreram em decorrência do uso de armas de fogo, sejam elas por acidentes, homicídios, suicídios, mortes com intencionalidade indeterminada ou intervenção legal. Os códigos relativos são: CID-9: E922, E955.0 a E955.4, E965.0 a E965.4, E970, E985.0 a E985.4; CID-10: W32 a W34, X72 a X74, X93 a X95, Y22 a Y24, Y35.0.

Causas externas, mortes por. – Mortes decorrentes de fatores ambientais, não naturais, tais como acidentes, homicídios, suicídios, etc., presentes no CID-9 como classificação suplementar (E800 a E980) e no CID-10 no capítulo XX (V01 a Y36). Para este estudo foram excluídos as seguintes subcategorias: a) mortes por complicação médica e cirúrgica (CID-9: E870 a E879; E930 a E949; CID-10: Y40 a Y84); b) efeitos tardios e seqüelas de causas externas de morbidade e mortalidade (CID-9: E929, E959, E969, E989; CID-10: Y85 a Y89). As últimas foram excluídas por não especificarem o tipo de arma/instrumento que levou ao óbito.

Homicídios, mortes por. – Segundo a definição da CID, estão incluídos nesta categoria os óbitos decorrentes de lesões causadas intencionalmente por terceiros. No CID-10, esses casos estão designados sob o rótulo de "agressões". Os códigos relativos são: CID-9: E960 a E968; CID-10: X85 a Y09.

Incidência – Indicador de saúde que dá informação sobre a freqüência com que surgem casos novos de uma determinada doença ou agravo à saúde em um determinado período de tempo e localidade, com refe-

rência à população passível de desenvolver a doença no mesmo período de tempo e localidade.

Incremento – Aumento relativo do índice dentro de um período de tempo, apresentado em percentual.

Intencionalidade indeterminada, mortes com. – Óbitos para os quais não é possível definir, na declaração de óbito, que se tratam de causas de acidentes, suicídios ou homicídios. Os códigos relativos são: CID-9: E980 a E988; CID-10: Y10 a Y34.

Intervenção legal, mortes por. – Segundo definição da CID-9, “óbitos decorrentes de lesões infligidas pela polícia ou por outros agentes da lei, incluindo militares em serviço, durante detenção ou tentativa de detenção por infração da lei, para repressão de distúrbios, para manutenção da ordem pública e outras ações legais”. Para este estudo consideramos: CID-9: E970 a E976; CID-10: Y35.

Morbidade – Refere-se ao conjunto de indivíduos que adquiriram doenças num determinado período de tempo, em uma determinada localidade (Rouquayrol & Almeida-Filho, 1999).

Morbimortalidade – Refere-se ao conjunto de indivíduos que morreram e/ou adoeceram num determinado período de tempo, em uma determinada localidade.

Mortalidade – Refere-se ao conjunto de indivíduos que morreram num determinado período de tempo, em uma determinada localidade (Rouquayrol & Almeida-Filho, 1999).

Mortalidade, taxa de.; Mortalidade, coeficiente de. – Indicador de saúde que resulta da divisão entre o número de mortes que ocorreram

em uma determinada localidade, em um determinado período de tempo (ano), e a população residente na localidade no período de tempo determinado (ano), multiplicando-se por uma potência de 10. No caso das mortes por armas de fogo, o coeficiente de mortalidade é o indicador que resulta da divisão do número de óbitos por armas de fogo pelo total da população, multiplicando-se em seguida por 100.000.

Padronização etária – Procedimento que visa a neutralizar o efeito da distribuição etária nas taxas de mortalidade, permitindo a comparação entre diferentes localidades ou períodos de tempo.

População padrão – População utilizada como referência para a padronização das taxas de mortalidade.

Risco – Probabilidade de ocorrência de um evento desfavorável. O risco denota a probabilidade (chance) de que uma doença exista em um determinado grupo populacional, em um determinado momento do tempo.

Risco relativo – É uma medida que resulta da relação entre dois coeficientes de incidência, cada um referente a um grupo populacional específico. Os grupos populacionais se diferenciam pela presença ou ausência de determinada característica, considerada como um fator importante para a ocorrência do evento, por exemplo, o sexo (um grupo masculino e outro feminino) ou a exposição a um determinado fator ambiental (um grupo exposto e outro não exposto). O risco relativo indica quantas vezes é mais freqüente a ocorrência do evento em um grupo com relação ao outro.

Risco, fator de. – Refere-se às características dos grupos populacionais que estão relacionadas com o aumento da probabilidade de que o evento (por exemplo, morte por arma de fogo) ocorra.

Suicídios, mortes por. – Segundo a definição da CID, estão incluídos nesta categoria os óbitos decorrentes de auto-agressões causadas intencionalmente. Os códigos relativos são: CID-9: E950 a E958; CID-10: X60 a Y84.

Vitimização, estudos de. – Estudos populacionais que têm como objetivo conhecer a distribuição e a frequência de ocorrência de crimes na população, a percepção da população referente à violência e à segurança, dentre outras informações relacionadas ao tema. Indivíduos de um determinado grupo populacional são selecionados de forma aleatória para responder a questionários com perguntas sobre crimes sofridos em um determinado período de tempo, assim como as demais informações relevantes para o estudo.

Vitimização, taxa de. – Indicador que fornece informações sobre o número de crimes que a população referiu ter sofrido em relação ao total da população entrevistada no estudo de vitimização. Geralmente é apresentada como percentual.

ESTATUTO DO DESARMAMENTO: LEI N.º 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS

Art. 1.º O Sistema Nacional de Armas – Sinarm, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, tem circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2.º Ao Sinarm compete:

I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – cadastrar as autorizações de porte de arma de fogo e as renovações expedidas pela Polícia Federal;

IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores;

V – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

VI – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;

VIII – cadastrar os armeiros em atividade no País, bem como conceder licença para exercer a atividade;

IX – cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições;

X – cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e de microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante;

XI – informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

CAPÍTULO II – DO REGISTRO

Art. 3.º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 4.º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.

§ 1.º O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

§ 2.º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma adquirida e na quantidade estabelecida no regulamento desta Lei.

§ 3.º A empresa que comercializar arma de fogo em território nacional é obrigada a comunicar a venda à autoridade competente, como também a manter banco de dados com todas as características da arma e cópia dos documentos previstos neste artigo.

§ 4.º A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por essas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas.

§ 5.º A comercialização de armas de fogo, acessórios e munições entre pessoas físicas somente será efetivada mediante autorização do Sinarm.

§ 6.º A expedição da autorização a que se refere o § 1.º será concedida, ou recusada com a devida fundamentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do interessado.

§ 7.º O registro precário a que se refere o § 4.º prescinde do cumprimento dos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 5.º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

§ 1.º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2.º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4.º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 3.º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação desta Lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO III – DO PORTE

Art. 6.º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; (Vide MPV n.º 157, de 23.12.2003)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

§ 1.º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta Lei.

§ 2.º A autorização para o porte de arma de fogo dos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI e VII está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do art. 4.º, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

§ 3.º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

§ 4.º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4.º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta Lei.

§ 5.º Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar, será autorizado, na forma prevista no regulamento desta Lei, o porte de arma de fogo na categoria "caçador".

Art. 7.º As armas de fogo utilizadas pelos empregados das empresas de segurança privada e de transporte de valores, constituídas na forma da lei, serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa.

§ 1.º O proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança privada e de transporte de valores responderá pelo crime previsto no parágrafo único do art. 13 desta Lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis, se deixar de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios e munições que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

§ 2.º A empresa de segurança e de transporte de valores deverá apresentar documentação

comprobatória do preenchimento dos requisitos constantes do art. 4.º desta Lei quanto aos empregados que portarão arma de fogo.

§ 3.º A listagem dos empregados das empresas referidas neste artigo deverá ser atualizada semestralmente junto ao Sinarm.

Art. 8.º As armas de fogo utilizadas em entidades desportivas legalmente constituídas devem obedecer às condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, respondendo o possuidor ou o autorizado a portar a arma pela sua guarda na forma do regulamento desta Lei.

Art. 9.º Compete ao Ministério da Justiça a autorização do porte de arma para os responsáveis pela segurança de cidadãos estrangeiros em visita ou sediados no Brasil e, ao Comando do Exército, nos termos do regulamento desta Lei, o registro e a concessão de porte de trânsito de arma de fogo para colecionadores, atiradores e caçadores e de representantes estrangeiros em competição internacional oficial de tiro realizada no território nacional.

Art. 10. A autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional, é de competência da Polícia Federal e somente será concedida após autorização do Sinarm.

§ 1.º A autorização prevista neste artigo poderá ser concedida com eficácia temporária e territorial limitada, nos termos de atos regulamentares, e dependerá de o requerente:

I – demonstrar a sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física;

II – atender às exigências previstas no art. 4.º desta Lei;

III – apresentar documentação de propriedade de arma de fogo, bem como o seu devido registro no órgão competente.

§ 2.º A autorização de porte de arma de fogo, prevista neste artigo, perderá automaticamente sua eficácia caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, nos valores constantes do Anexo desta Lei, pela prestação de serviços relativos:

I – ao registro de arma de fogo;

II – à renovação de registro de arma de fogo;

III – à expedição de segunda via de registro de arma de fogo;

IV – à expedição de porte federal de arma de fogo;

V – à renovação de porte de arma de fogo;

VI – à expedição de segunda via de porte federal de arma de fogo.

§ 1.º Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades do Sinarm, da Polícia Federal e do Comando do Exército, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.

§ 2.º As taxas previstas neste artigo serão isentas para os proprietários de que trata o § 5.º do art. 6.º e para os integrantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 6.º, nos limites do regulamento desta Lei.

CAPÍTULO IV – DOS CRIMES E DAS PENAS

POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO

Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa:

Penal – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

OMISSÃO DE CAUTELA

Art. 13. Deixar de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade:

Penal – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte quatro) horas depois de ocorrido o fato.

PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

DISPARO DE ARMA DE FOGO

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável.

POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito ou para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autoridade policial, perito ou juiz;

III – possuir, detiver, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado;

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente; e

VI – produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo.

COMÉRCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.

TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO

Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 19. Nos crimes previstos nos arts. 17 e 18, a pena é aumentada da metade se a arma de fogo, acessório ou munição forem de uso proibido ou restrito.

Art. 20. Nos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16, 17 e 18, a pena é aumentada da metade se forem praticados por integrante dos órgãos e empresas referidas nos arts. 6.º, 7.º e 8.º desta Lei.

Art. 21. Os crimes previstos nos arts. 16, 17 e 18 são insuscetíveis de liberdade provisória.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 23. A classificação legal, técnica e geral, bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos ou permitidos será disciplinada em ato do Chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

§ 1.º Todas as munições comercializadas no País deverão estar acondicionadas em embalagens com sistema de código de barras, gravado na caixa, visando possibilitar a identificação do fabricante e do adquirente, entre outras informações definidas pelo regulamento desta Lei.

§ 2.º Para os órgãos referidos no art. 6.º, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta Lei.

§ 3.º As armas de fogo fabricadas a partir de 1 (um) ano da data de publicação desta Lei conterão dispositivo intrínseco de segurança e de identificação, gravado no corpo da arma, definido pelo regulamento desta Lei, exclusive para os órgãos previstos no art. 6.º.

Art. 24. Excetuadas as atribuições a que se refere o art. 2.º desta Lei, compete ao Comando do Exército autorizar e fiscalizar a produção, ex-

portação, importação, desembaraço alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.

Art. 25. Armas de fogo, acessórios ou munições apreendidos serão, após elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, encaminhados pelo juiz competente, quando não mais interessarem à persecução penal, ao Comando do Exército, para destruição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. As armas de fogo apreendidas ou encontradas e que não constituam prova em inquérito policial ou criminal deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade, pela autoridade competente para destruição, vedada a cessão para qualquer pessoa ou instituição.

Art. 26. São vedadas a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir. Parágrafo único. Excetua-se da proibição as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado, nas condições fixadas pelo Comando do Exército.

Art. 27. Caberá ao Comando do Exército autorizar, excepcionalmente, a aquisição de armas de fogo de uso restrito.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às aquisições dos Comandos Militares.

Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II e III do art. 6.º desta Lei.

Art. 29. As autorizações de porte de armas de fogo já concedidas expirar-se-ão 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. O detentor de autorização com prazo de validade superior a 90 (noventa) dias poderá renová-la, perante a Polícia Federal, nas condições dos arts. 4.º, 6.º e 10 desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, sem ônus para o requerente.

Art. 30. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas deverão, sob pena de responsabilidade penal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, solicitar o seu registro apresentando nota fiscal de compra ou a comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos.

Art. 31. Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boa-fé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de cadastro específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército para destruição, sendo vedada sua utilização ou reaproveitamento para qualquer fim.

Art. 33. Será aplicada multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificar o regulamento desta Lei:

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, pro-

mova, facilite ou permita o transporte de arma ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança;

II – à empresa de produção ou comércio de armamentos que realize publicidade para venda, estimulando o uso indiscriminado de armas de fogo, exceto nas publicações especializadas.

Art. 34. Os promotores de eventos em locais fechados, com aglomeração superior a 1000 (um mil) pessoas, adotarão, sob pena de responsabilidade, as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas, ressalvados os eventos garantidos pelo inciso VI do art. 5.º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte internacional e interestadual de passageiros adotarão as providências necessárias para evitar o embarque de passageiros armados.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6.º desta Lei.

§ 1.º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

§ 2.º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 36. É revogada a Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 22 de dezembro de 2003;
182.º da Independência e 115.º da República.*

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos
José Viegas Filho
Marina Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2003

ANEXO

TABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	R\$
I – Registro de arma de fogo	300,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	300,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
V – Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	300,00
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Distribuição das mortes por homicídios segundo o gênero. Brasil, 1980–1988	18
Gráfico 2	Coefficiente de mortalidade por homicídios (/100.000) e incremento (%). Brasil, 1991–2000	19
Gráfico 3	Admissões hospitalares por causas externas. Hospital Sarah Kubitschek, Distrito Federal e Salvador. Brasil, 1999.	24
Gráfico 4	Proporção de óbitos por acidentes de transporte, armas de fogo e outros instrumentos (%) em relação ao total de mortes por causas externas por gênero. Brasil, 1991–2000.	30
Gráfico 5	Proporção de óbitos por acidentes de transporte, armas de fogo e outros instrumentos (%) em relação ao total de óbitos por causas externas. Brasil e regiões, 1991–2000	31
Gráfico 6	Mortes por armas de fogo segundo causas externas (%). Brasil e grandes regiões, 1991–2000.	32
Gráfico 7	Mortes por causas externas segundo o tipo de instrumento (%). Brasil, 1991–2000	33
Gráfico 8	Proporção de óbitos por acidentes de transporte, armas de fogo e outros instrumentos (%) em relação ao total de óbitos por causas externas. Brasil, 1991–2000	34
Gráfico 9	Proporção de óbitos por armas de fogo (%) em relação ao total de óbitos por causas externas segundo o gênero. Brasil, 1991–2000	35
Gráfico 10	Proporção de óbitos por armas de fogo (%) em relação ao total de óbitos por causas externas e incremento (%) segundo grupos etários. Brasil, 1991, 1996, 2000	36

Gráfico 11	Coeficiente de mortalidade por causas externas (/100.000) e incremento (%). Brasil, 1991–2000	38
Gráfico 12	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%) segundo o gênero. Brasil, 1991–2000	38
Gráfico 13	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%) segundo grupos etários. Brasil, 1991–2000	40
Gráfico 14	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Brasil e grandes regiões, 1991 e 2000	43
Gráfico 15	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Região Norte, Brasil, 1991 e 2000	44
Gráfico 16	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Capitais da Região Norte, Brasil, 1991 e 2000	46
Gráfico 17	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Região Nordeste, Brasil, 1991 e 2000	47
Gráfico 18	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Capitais da Região Nordeste, Brasil, 1991 e 2000	49
Gráfico 19	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Região Sudeste, Brasil, 1991 e 2000	50
Gráfico 20	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Capitais da Região Sudeste, Brasil, 1991 e 2000	52
Gráfico 21	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Região Sul, Brasil, 1991 e 2000	53
Gráfico 22	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Capitais da Região Sul, Brasil, 1991 e 2000	54
Gráfico 23	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Região Centro-Oeste, Brasil, 1991 e 2000	55
Gráfico 24	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) e incremento (%). Capitais da Região Centro-Oeste, Brasil, 1991 e 2000	57
Gráfico 25	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000). Brasil e Unidades da Federação, 2000	59
Gráfico 26	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000). Brasil e capitais, 2000	59
Gráfico 27	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) na população masculina de 15 a 19 anos. Brasil e capitais, 2000	60
Gráfico 28	Coeficiente de mortalidade por armas de fogo (/100.000) na população masculina de 20 a 29 anos. Brasil e capitais, 2000	60

LISTA DE TABELAS E QUADRO

Tabela 1	Registros de ocorrências policiais sobre armas apreendidas. Brasil e Unidades da Federação, 1999 a 200121
Tabela 2	Uso de armas por tipo de crime (%) em quatro capitais brasileiras. Brasil, 200025
Tabela 3	Taxa de vitimização no bairro nos últimos 12 meses. Brasil, 1999.26
Tabela 4	Proporção de jovens (menores de 20 anos) que conhecem vítimas e/ou agressores, segundo o gênero. Brasil, 1999.26
Tabela 5	Risco relativo de morte por armas de fogo entre os homens em comparação com o risco relativo entre mulheres na população total e por faixa etária. Brasil, 1991–200041
Tabela 6	Risco relativo de morte por armas de fogo relacionado à idade na população total e por grupos de gênero. Brasil, 1991, 1996, 200042
Tabela 7	Proporção de óbitos por homicídios com instrumentos não especificados em relação ao total de homicídios. Brasil e Unidades da Federação, 1991–200062
Tabela 8	Proporção de óbitos por homicídios com instrumentos não especificados em relação ao total de homicídios. Brasil e capitais, 1991–200064
Quadro 1	Padrões de evolução da mortalidade por PAF na década de 1990. Brasil70

